

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

EDT-PREGELET-CLCONT - 592023

Código de validação: F73444DCF4

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2023		Data de Abertura: 19/12/2023, às 09:00 h no sítio www.gov.br/compras	
OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus"			
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 489.466,56 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)			
REGISTRO DE PREÇO	VISTORIA	INSTRUMENTO CONTRATUAL	ADJUDICAÇÃO
Sim	não	Termo de Contrato / nota de empenho	Grupo
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Requisitos Básicos: a) SICAF atualizado em todos os níveis ou documentos equivalentes; b) Certidão CNJ; c) Certidão do Portal da Transparência; d) Certidão CNDT; e) Certidão TCU; f) certidão negativa de falência; g) Qualificação Econômico-Financeira; h) Qualificação Técnica e outros conforme cláusula 08 do edital.			
EXCLUSIVA ME/EPP	COTA ME/EPP	EXIGE AMOSTRA	
Não	Não	Não	
CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE		MODO DE DISPUTA	
Sim		Aberto e Fechado	
Prazo para envio da proposta ajustada/documentação de habilitação			
02 (duas) horas após a convocação realizada pelo(a) pregoeiro(a).			
Pedidos de Esclarecimentos e impugnações			
Até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame. colicitacao@tjma.jus.br			
Obs: A disputa dar-se-á pelo modo ABERTO e FECHADO. Contato: (98) 3261-6181 / 6194			

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do TJMA pelo endereço www.gov.br/compras, selecionando as opções Cidadão > Consulta detalhada de Compras Públicas > Contratações pela Lei 14.133 a partir de 01/04/2023 > Em andamento > Cód. UASG "925125". O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço (http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=licitacoes)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xx/202x

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA torna público, para ciência dos interessados que, às **09:00 Horas (Horário de Brasília), do dia 19 de dezembro de 2023**, na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua do Egito, 144, Centro, São Luís, CEP nº 65.010-190, por meio do sítio www.gov.br/compras, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, por **GRUPO, REGISTRO DE PREÇOS**, regida pelas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e Decreto Estadual nº 38.136/2023 de 06 de março de 2023 (no que couber), e demais legislações aplicadas à matéria, naquilo que não contrarie este edital

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no SISTEMA e as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII deste Edital, prevalecerão as do Edital.

1.3 Valores unitários estimados pela Administração conforme Anexo VII

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Ata de Registro de Preços.

2.1.1 Da vigência:

2.1.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2 Da adesão à Ata de Registro de Preços:

2.2.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por órgãos e entidades, devendo o Tribunal de Justiça, como Órgão Gerenciador, manifestar-se sobre adesão, em consonância com os subitens seguintes.

2.2.2 Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual terão preferência nas adesões.

2.2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com o órgão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

gerenciador e órgãos participantes.

2.2.4 As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o TJMA (órgão gerenciador) e órgãos participantes.

2.2.5 Conforme Decreto Estadual 38.136/2023, o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir.

2.2.6 Durante a vigência da ata, o órgãos ou entidade que não participar de todos os itens ou lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais itens ou lotes do mesmo registro de preços, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 12 do Decreto Estadual nº 38.136/2023; e
- c) consulta e aceitação prévias do TJMA e do fornecedor.

2.2.7 A autorização do TJMA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.8 Após a autorização do TJMA, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.9 Os órgãos participantes e não participantes terão que enviar os referidos contratos ao TJMA no prazo de 5 (cinco) dias após sua respectiva publicação para fins de controle da ata de registro de preços.

2.2.10 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos nos subitens anteriores.

2.2.11 O pedido consulta a que se refere o item 2.2.5 deverá ser encaminhada ao Protocolo do Tribunal de Justiça do Maranhão (e-mail): divprotocolo@tjma.jus.br, telefone (98) 3198-4337.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Para os itens/grupos de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno por

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10 Empresa cuja atividade(s) econômica principal(is) ou secundária(s) constante no contrato social vigente não seja pertinente e/ou compatível com o objeto deste PREGÃO.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 A licitante deverá se credenciar no sistema Pregão Eletrônico, no sítio www.gov.br/compras, observado o seguinte:

a) o credenciamento far-se-á mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

b) a perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do Sistema, para imediato bloqueio de acesso;

c) o credenciamento da licitante ou de seu representante perante o provedor do Sistema implicará responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.3 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

terceiros.

4.4 A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.5 O licitante credenciado deve comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

5.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por forma eletrônica, pelo endereço eletrônico colicitacao@tjma.jus.br

5.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

6.9.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.9.1.1. Quantidade e valor unitário e total do item;

6.9.1.2 marca/modelo;

6.9.1.3 fabricante;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

6.9.1.4 descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.11 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.12 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.13 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.14 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.15 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.16 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.17 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

6.18 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.19 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 O lance deverá ser ofertado o valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10 Será adotado para o envio de lances neste Pregão Eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10.1

A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.10.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

7.18.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

7.18.1.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2 empresas brasileiras;

7.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.19.4.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.19.4.2. Poderá o licitante enviar fotos ou catálogos, bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características do material.

7.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU

e) o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

8.1.1 As consultas aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário

8.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1.e 6.4 deste edital.

8.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, momento em que verificará a conformidade com as exigências do Edital e anexos, o cumprimento das especificações do objeto, bem como a exequibilidade do valor proposto.

8.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1 conter vícios insanáveis;

8.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

8.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos neste Edital e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

9.2 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

9.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou

9.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou ainda

9.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3 Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

9.3.4 Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

9.3.4.1 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

9.3.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:

9.3.5.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.3.5.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.3.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

9.3.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.3.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.4 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida **há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.**

9.4.1.1 caso o licitante esteja em **recuperação judicial ou extrajudicial**, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

9.4.1.2 se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

9.4.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

9.4.2.1 o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e

9.4.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.4.2.3 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do Sicafe for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado para o(s) grupo (s) do qual concorre, o que poderá ser consultado no Sicafe ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo

LG= -----

Passivo circulante + Passivo Não Circulante

Ativo total

SG= -----

Passivo circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC= -----

Passivo circulante

9.4.2.3.1 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I - Publicados em Diário Oficial ou;

II - Publicados em jornal de grande circulação ou;

III - Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

IV - Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos termos de abertura e de encerramento.

9.5 Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.5.1 A licitante, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento

a) O mencionado documento deverá ser apresentado em papel timbrado pelo órgão ou empresa emissora, contendo as informações técnicas do objeto contratual executado, descrição dos materiais e assinatura do representante legal pelo órgão ou empresa emissora, entre outros.

b) Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

c) O atestado deverá possuir identificação do responsável pela sua emissão, do órgão ou empresa responsável, com dados mínimos que permitam o contato através de telefone ou e-mail.

d) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e no caso daqueles documentos que pela própria natureza forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.9.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.10.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.11 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

certame; e

9.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.17 As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=licitacoes podendo os arquivos serem solicitados por meio do e-mail da Coordenadoria de Licitação e Contratos: colicitacao@tjma.jus.br

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o Presidente do TJMA adjudicará o objeto e homologará a licitação.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 Ao participar de processo licitatório promovido por este TJMA, o licitante - titular dos dados - registra a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

13.1.1 O licitante - titular dos dados – está ciente de o **CONTRATANTE** - controlador dos dados –sempre que possível, tomar decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizar o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

13.1.2 O **CONTRATANTE** - controlador - fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para finalidade específica, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

13.2 Caberá à **CONTRATADA** e ao **CONTRATANTE** proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

13.2.1 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 o qual se submete o objeto deste Edital, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, respeitadas as regras previstas pelos artigos 23 a 30 da Lei nº 13.709/2018.

13.2.2 O tratamento seja limitado às atividades necessárias para atingir as finalidades de execução do objeto contratado.

13.2.3 Os sistemas, que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

coletados, deverão seguir as políticas de segurança e acesso determinado pela Política de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do **TJMA**.

13.2.4 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo **CONTRATANTE** e eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes, seja em formato digital ou físico, salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

13.3 O **CONTRATANTE** poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste edital.

13.3.1 Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

13.3.2 O Titular poderá solicitar ao **CONTRATANTE**, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, desde que não autorizada a conservação para finalidades previstas em lei.

13.4 O Titular tem direito a obter do **CONTRATANTE** a relação dos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, conforme art. 18, capítulo III, LGPD.

13.5 O **CONTRATANTE** responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

13.5.1 Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

14. DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

14.1 Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, a administração tomará todas as providências para a assinatura do Termo de Contrato;

14.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.4 O Aceite da Nota de Empenho emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

14.4.1 A referida Nota está substituindo o termo de contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Licitação, no Termo de Referência e seus anexos;

14.4.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência;

14.4.4. Na hipótese de a descrição do objeto indicado na Nota de Empenho não contemplar de forma plena o detalhamento do objeto, prevalecerá aquela expressa no Termo de Referência;

14.4.5 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei;

14.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão, se houver (Art. 90, §5º da Lei nº 14.133/2021);

14.6 É de inteira responsabilidade da contratada a manutenção e verificação diária de seu endereço eletrônico, para acompanhamento das notificações do TJMA relativas ao Pregão Eletrônico, execução do contrato e notas de empenhos entre outras comunicações. As mensagens enviadas ao endereço eletrônico da contratada, inclusive as de encaminhamento da nota de empenho, serão consideradas lidas 05 (cinco) dias após o envio, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente a contagem do prazo para a entrega dos equipamentos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão poderá revogar o presente certame, em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado; ou homologá-lo.

15.2 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponível no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no site do Tribunal de Justiça do Maranhão, na seção cidadão - transparência - licitação (http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=licitacoes), podendo também ser fotocopiado na Coordenadoria de Licitações e Contratos no endereço supra, assim como copiado mediante a apresentação de *pen-drive*, para sua regravação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

15.3 Qualquer documento redigido em língua estrangeira, juntado ao processo, deverá estar acompanhado de versão para a língua portuguesa tramitada por via diplomática ou pela autoridade central, ou firmada por tradutor juramentado, consoante o artigo 13 da Constituição Federal; artigo 22, §1º, da Lei nº 9.784/1999; artigo 224 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil); artigo 192 e § único da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), como também o artigo 148 da Lei nº 6.015/1973 (Registros Públicos) e artigos 17, alínea “a” e 18 do Decreto nº 13.609, de 21 de outubro de 1943.

15.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências (com vistas ao saneamento na proposta de preços ou nos documentos de habilitação da licitante convocada) ou suspensão para análise de proposta ou documentação de habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

15.4.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.6 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público. **15.10** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11 A gravação e transmissão ao vivo das sessões públicas dos processos licitatórios, via Internet, realizados no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão estão estabelecidos de acordo com a Portaria GP 330/2021.

15.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, que decidirá com base nas normas conduzidas pela legislação em vigor aplicada à espécie.

15.13 Integra este Edital o Anexo I – Declaração de Inexistência de Nepotismo, Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços, ANEXO III – Minuta da Nota de Empenho, Anexo IV –



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Minuta de Contrato, Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, Anexo VI- Valores estimados e Anexo VII - Termo de Referência.

São Luís-MA, 1º de dezembro de 2023.

Kátia Araujo Gonçalves
Pregoeiro Oficial do TJMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

ANEXO - I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO PESSOA JURÍDICA

(Poderá ser entregue até a assinatura do contrato)

Declaro, diante da exigência contida nos **artigos 1º, 2º, inciso VI, e 3º, da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005**, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. [\(Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16\)](#)

(...)

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. [\(Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16\)](#)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo Tribunal, quando, no caso concreto, [identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. \(Incluído pela Resolução nº 229, de 22/06/2016\)](#)

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse **TJMA** imediatamente.

Local e data:

Nome da empresa/ CNPJ:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF nº xxxxxxxxxxxxxx



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

ANEXO - II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 53.019/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-SRP
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, situado na Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís-MA, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº xx/2023**, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”, conforme especificações descritas no Termo de Referência, processado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 38.136/2023 de 06 de março de 2023 (no que couber) e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Empresa: CNPJ nº:
Endereço:
Fone: E-mail:
Representante Legal: CPF nº RG nº:

GRUPO 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS

Item	Produto	Referência (Embalagem)	Qde total registrada	Valor unitário estimado
1	Arroz branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg,	Embalagem de 1 kg	540	
2	Amido de milho, embalagem com 200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 200gr	48	
	Achocolatado em pó 400 gramas já adoçado, com identificação na embalagem			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

3	(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata com 400 gr	96	
4	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente contendo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixa com 170g	120	
5	Azeite de oliva extravirgem acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Vidro com 500ml	96	
6	Açúcar cristal tipo branco puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos e granulometria homogênea	Embalagem de 1 kg	360	
7	Biscoito salgado tipo cream- cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 350 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Embalagem com 350g	72	
	Biscoito doce maisena de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

8	de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 350g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Embalagem com 350g	72	
9	Biscoito doce maisena chocolate de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Embalagem com 400g	72	
10	Biscoito doce amanteigado tipo rosquinha tipo rosquinha sabor coco, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 330g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote com 330g	72	
11	Biscoito recheado sabor chocolate – cor e odor característicos, textura crocante, Acondicionado em embalagem resistente de Polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 126g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor Nutricional, peso, fornecedor, data de Fabricação e validade.	Pacote com 126g	72	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	Isento de sujidades, parasitas, Larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de Entrega			
12	Colorífico em pó contendo 497g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote com 497g	48	
13	Chocolate em pó solúvel 50% cacau, embalagem de 200 g	Caixa com 200g	24	
14	Café torrado e moído, embalado a vácuo, Embalagem de 250g	Embalagem de 250g	180	
15	Creme de leite esterilizado, Embalagem de 200 gramas.	Caixa de 200g	120	
16	Composto de três cereais	Lata com 360g	120	
17	Extrato de tomate feito apenas com tomate, embalagem de 300 g	Embalagem de 300g	240	
18	Farinha de arroz de 400 gramas com nutriprotect, zinco, vitamina a, vitamina c e ferro de melhor absorção podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço .Com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data De entrega	Lata de 400g	120	
19	Farinha de aveia de 400 gramas com nutriprotect, Zinco, vitamina a, vitamina c e ferro de melhor absorção, não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Com identificação na embalagem (rótulo) dos	Lata de 400g	120	
20	Ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e	Embalagem 500g	120	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega			
21	Farinha de arroz flocada de 500 gramas enriquecido com ferro e ácido fólico, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Embalagem 500g	120	
22	Farinha láctea de 400 gramas não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Lata de 400g	180	
23	Farinha de mandioca branca - Embalagem de 1 kg	Pacote de 1kg	48	
24	Farinha de mandioca amarela - Embalagem de 1 kg	Pacote de 1kg	48	
25	Fermento químico em pó, embalagem com 100 g	Pote com 100 g	24	
26	Farinha de trigo tipo 1, pacote 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, fina, de 1ª qualidade, sem fermento	Pacote com 1kg	96	
27	Feijão tipo 1 preto acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	Pacote com 1 kg	96	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
28	Feijão tipo 1 – carioca acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 1 kg	96	
29	Feijão tipo 1 mulata gorda rajado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 1 kg	96	
30	Fécua de mandioca hidratada – massa pronta para tapioca, embalagem contendo 01 kg	Pacote com 1kg	120	
31	Aptamil Active – formula infantil em pó, desenvolvida para lactentes e crianças de 0 a 36 meses. contém proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas. lata de 800g	Lata de 800g	60	
32	Fórmula infantil Aptamil soja 1 de seguimento para lactentes destinados a necessidade dietoterapia específica á base de proteína de soja, sem proteínas lácteas a partir de 6 meses lata de 800gramas	Lata de 800g	120	
33	Fórmula infantil Aptamil soja 2 de seguimento para lactentes destinados a necessidade dietoterapia específica à base de proteína de soja, sem proteínas lácteas a partir de 6 meses lata de 800	Lata de 800g	120	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	gramas			
34	Fórmula infantil NAN Comfor 1 para lactentes com DHA/ARA, nucleotídeos e pré-biótico de 0a6 meses lata de 800 gramas	Lata de 800g	240	
35	Fórmula infantil NAN Comfor 2 para lactentes com DHA/ARA, nucleotídeos e pré-biótico a partir de 6 meses, lata de 800 gramas	Lata de 800g	120	
36	Fórmula infantil NAN lactose sem lactose para lactentes com DHA e ARA, nucleotídeos de 0 a12 meses lata de 400 gramas	Lata de 400g	120	
37	Fórmula infantil NAN AR para lactentes e de seguimento para lactente com DHA e ARA de 0 a 12 meses lata de 800 gramas	Lata de 800g	240	
38	Fórmula Infantil Nestogeno 1 para Lactentes de 0 a 6 meses de vida com Pré-Bióticos, Lata 800 G	Lata de 800g	480	
39	Fórmula Infantil Nestogeno 2 para Lactentes com Pré- Bióticos A Partir do 6º Mês de Vida Lata de 800 Gramas.	Lata de 800g	360	
40	Fórmula Infantil Infatrini para Lactentes e de seguimento para Lactente criança de Primeira Infância Destinado a necessidade Dietoterápica específicas com 1 Kcal/MI, Lata 400 Gramas.	Lata 400g	60	
41	Goiabada doce feito de goiaba de consistência firme, acondicionada em embalagem plástica de 500 G.	Embalagem 500g	96	
42	Leite em Pó Ninho Fortificado integral 400g, rico em Cálcio, Ferro e Vitaminas C. A e D Instantâneo.	Lata 400g	540	
43	Leite UHT Líquido Integral De 1 Litro com 3% de gordura.	Embalagem de 1l	48	
44	Leite Condensado e adoçado obtido a partir de Leite fresco, puro e Integral, sem glúten, embalagem de 395 Gramas.	Caixa 395g	120	
	Macarrão tipo espagete acondicionado			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

45	em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com Identificação na embalagem (Rótulo) dos Ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (Doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 500g	360	
46	Macarrão tipo Ave Maria acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Pacote com 500g	240	
47	Macarrão, tipo parafuso colorido, com ovos, pacote de 500g	Pacote com 500g	96	
48	Milho para pipoca americano, tipo 1, classe amarela, embalagem de 500 gramas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 500g	48	
49	Óleo de soja - óleo 100% vegetal, feito a partir do grão da soja, fonte de vitamina E, não possui gorduras trans e nem glúten embalagem de 900 ml	Embalagem de 900ml	96	
50	Sal moído, iodado acondicionado em embalagem contendo 1kg	Embalagem de 1kg	48	
51	Salsicha para hot dog, embalagem com 12 unidades (pacote com 500g), com vitamina A, Ferro e Zinco.	Pacote com 12 unidades	12	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

52	Sardinha em lata de 125 gramas composta de água de constituição (ao próprio suco), e molho de tomate temperado (polpa de tomate, óleo de soja, sal refinado especiarias, açúcar cristal, espessante, aromas naturais de alho, cebola e manjerição, realçado de sabor glutamato monossódico, conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico).	Lata de 125g	180	
53	Suplemento nutricional infantil baunilha pediasure complete a base de vitaminas, minerais, DHA e RHA, 400g, sabor baunilha	Lata de 400g	120	
54	Vinagre de álcool embalagem 750 ml	Embalagem 750ml	96	

Grupo 02

Item	Produto	Referência (Embalagem)	Qde total registrada	Valor unitário estimado
55	Abacate fruto destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e estranhos e livres de resíduos de fertilizantes	kg	240	
	Abacaxi pérola a fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca e com uniformidade			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

56	no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediatos e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	kg	192	
57	Abóbora de leite classificação de ótima Qualidade, sem defeitos, suficientemente Desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A moranga própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são. Estar isento de lesões Provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas	kg	192	
58	Abobrinha brasileira, fruto sadio, suficientemente desenvolvidos, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões Provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fotopatológicas. Não conterem	kg	168	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades parasitas e larvas.			
59	Acerola fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de Maturação tal que lhe permita suportar a Manipulação, o transporte. Mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	kg	336	
60	Alface parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãs, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as	maço	48	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente. Não apresentar parasitas e larvas			
61	Alho estrangeiro ou nacional, classificação graúdo sem defeito suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Deverá estar livre de enfermidades, isentos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer legislação cabível.	kg	24	
62	Acelga parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãs, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente. Não apresentar parasitas e larvas.	maço	48	
	Ameixa devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

63	grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	kg	144	
64	Pêra - devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg	144	
65	Banana Prata oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	kg	480	
	Batata Doce tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras,			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

66	perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto às características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	96	
67	Batata Inglesa tamanho uniforme, tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	240	
68	Beterraba tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são e satisfazer as seguintes condições: serem de colheita recente, serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estarem livres de enfermidades, livres de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade	kg	96	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	externa anormal, odor e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa, quanto as características microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer a legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas.			
69	Bebida láctea fermentada de morango, bandeja com seis unidades – prazo de validade superiora 15 dias.	bandeja	384	
70	Leite fermentado 458g, embalagem com seis unidades - prazo de validade superiora 15 dias.	unidade	384	
71	Brócolis constituída por legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. características gerais – os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e satisfazer as seguintes condições: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física que afete a sua aparência; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características microbiológica. Os legumes deverão obedecer a legislação vigente.	kg	192	
	Cebola sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

72	cor. não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas deverá obedecer a legislação vigente (Anvisa). quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidade e parasitas.	kg	192	
73	Coco fruto destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes, estar descascado.	unidade	144	
74	Cenoura raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, serem de colheita recente, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estarem livres de enfermidades, estarem livres de terra aderente á casca, estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes. A polpa deverá	kg	240	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	estar intacta e limpa. Quanto as características microbiológicas os tubérculos devem obedecer aos padrões da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas.			
75	Cheiro verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente	maço	192	
76	Chuchu legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos, estarem livres de enfermidades, não danificados por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes, isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características microbiológicas: os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	36	
	Couve-flor parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração,			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

77	turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	kg	192	
78	Couve Folha hortalíça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	maço	192	
	Goiaba Vermelha produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor. Com grau de maturação tal			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

79	que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de produtos químicos e corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. Características sanitárias padrões conforme padrões Anvisa	kg	192	
80	Inhame tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranhos, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	96	
81	Laranja Pera procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos	kg	480	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões Anvisa.			
82	Laranja Lima quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões Anvisa	kg	144	
83	Limão galego procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. padrões Anvisa.	kg	192	
84	Macaxeira raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e Cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Próprios para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios, com colheita recente; livres de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, resíduos de	kg	144	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	fertilizantes, parasitas e larvas. Obedecer os padrões Anvisa.			
85	Maçã tipo argentina raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Próprios para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios, com colheita recente; livres de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. obedecer os padrões Anvisa.	kg	288	
86	Mamão formosa procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer padrões Anvisa	kg	384	
	Manga Palmer procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentarem grau de maturação tal que			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

87	lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões Anvisa	kg	288	
88	Manteiga de primeira qualidade, com sal, de 500 g composta de creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pote	96	
89	Maracujá produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	kg	288	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	Tamanho médio e uniforme padrões Anvisa			
90	Maxixe verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	48	
91	Melancia graúda comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões Anvisa.	kg	480	
	Melão Rei procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

92	para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões Anvisa.	kg	288	
93	Pão de forma com prazo de validade superior a 7 dias. não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 400g	pacote	96	
94	Pepino produto de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Próprios para o consumo, procedentes de plantas genuínos e sadias, apresentarem grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de enfermidades e lesão de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças. Isentos de terra, produtos químicos e corpos estranhos aderentes na casca, sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características microbiológicas de acordo com a legislação vigente. Estarem isentos de sujidades, parasitas e larvas.	kg	48	
	Pimentão verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

95	ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	48	
96	Presunto cozido magro, fatiado, soltíssimo, bandeja com 200g. - sadia.	unidade	96	
97	Quiabo verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	48	
98	Queijo mussarela fatiado, pacote com 150g, embalado a vácuo, feito com leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coagulante.	unidade	96	
99	Repolho liso hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderente nas folhas. Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho.	kg	48	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	Características microbiológicas: conforme legislação vigente, ausência de sujidades, parasitas e larvas			
100	Tanja procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões Anvisa.	kg	288	
101	Tomate maduro fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causados por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do	kg	288	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	departamento gestor, características sanitárias conforme legislação vigente.			
102	Uva procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões Anvisa	kg	192	
103	Vagem elevada qualidade, bem desenvolvida, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o uso na culinária, devendo ser procedentes de vegetais genuínos e sadios, serem frescas, de colheita recente, abrigadas dos raios solares e apresentar um estágio ideal de desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor, sabor (maturação). Estarem livres de terra aderente, assim como sujidades, parasitas e larvas. Ausência de umidade externa anormal, odores e sabores estranhos, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderentes à casca.	kg	48	
	Vinagreira verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras,			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

104	perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente	maço	96	
105	Carne bovina moída tipo Acem sem gordura, não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega.	kg	240	
106	Carne bovina tipo chã de dentro não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas	kg	192	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega			
107	Carne bovina alcatra dentro não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega	kg	192	
	Carne bovina patinho dentro não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

108	desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega	kg	192	
109	Peito de frango sem osso, limpo, magro, não temperado, não congelado, in natura, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7(sete) dias, a contar da data de entrega.	kg	768	
110	Peixe pescada postas limpo, sadio, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico, não congelado, in natura. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto,	kg	384	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega.			
111	Ovo branco grande de galinha manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalados em cartelas de 20 unidades, protegidos por filme de pvc, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do sif ou sisp, data da embalagem e validade, tipo grande, assim como as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa	cartela	60	
112	Fígado não congelado, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega.	kg	48	

Grupo 03



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Item	Produto	Referência (Embalagem)	Qde total registrada	Valor unitário estimado
113	Amaciante de roupas, concentrado, com perfume com essências de origem natural, 0% corante, garrafa feita com plástico reciclável, ativos biodegradáveis, embalagem de 900 ml	unidade	96	
114	Condicionador infantil, com água, conservantes, corretores de PH, tensoativos e fragrância de 400 ml	unidade	240	
115	Colônia infantil fragrância lavanda suave, delicada e hipoalergênica de 200 ml	unidade	240	
116	Creme dental infantil com flúor ativo 50 %, baixa abrasividade, de 50 g, que fortalece o esmalte do dente deixando-os forte e saudáveis	unidade	240	
117	Creme para pentear, sem enxágue na irrita os olhos, extrato de melissa, proteínase silicone de 300 mg	unidade	240	
118	Creme hidratante com PH entre 3 a 8 substâncias: Ácidos graxos; glicerídeos; ácido oleico; ácido linoleico; ácidos graxos essenciais; óleo de prímula e borage; ppar; óleo de canola; lanolina Substância botânica: aloe vera (aloe barbadenses) aveia, alatoína (sympytum officinale). Embalagem de 200ml	unidade	360	
119	Creme preventivo de assadura com amêndoa, Glicerina e óxido de zinco, embalagem 90g	unidade	240	
120	Escova dental infantil com cerda macia.	unidade	240	
121	Filtro solar infantil com fator de proteção Solar 60 com óxido de zinco, dióxido de titânio, UVB e UVA. Embalagem 120 ml	unidade	12	
	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho;			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

122	Fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não Machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com microporoso que permitem que o ar circule livremente – tamanho p, pacote com 48 fraldas	pacote	288	
123	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com microporoso que permitem que o ar circule livremente – tamanho m, pacote com 40 fraldas.	pacote	600	
124	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com microporoso que permitem que o ar circule livremente – tamanho g, pacote com 32 fraldas	pacote	720	
125	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com micróporos que permitem que o ar circule livremente – tamanho xg, pacote com 26 fraldas.	pacote	720	
	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

126	xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca apelo do bebê; camada externa com tecnologia respirável com micróporos que permitem que o ar circule livremente – tamanho XXG, pacote com 26 fraldas	pacote	420	
127	Hastes flexíveis inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, com pontas de algodão que não soltam fiapos, base com ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica, tratamento antigerme que o mantenham livre de contaminação com 280 unidades cada embalagem	unidade	384	
128	Lenço umedecido fórmula de solução de limpeza com tensoativos derivados de açúcares molhando substratos de não tecidos fabricado com fibras entrelaçadas com 96 unidades	unidade	384	
129	Óleo infantil, com amêndoas, embalagem de 200 ml	unidade	36	
130	Pomada para prevenção e tratamento de assadura com nistatina e óxido de zinco, embalagem de 60g	unidade	60	
131	Repelente, gel repelente de insetos, até 4 horas de proteção, para crianças a partir de 2 anos, embalagem de 200 ml	unidade	24	
132	Repelente, loção repelente de insetos, até 6 horas de proteção, com icaridina, embalagem com 117g, para crianças a partir de 3 meses	unidade	24	
133	Sabão de coco em pó, preparado com óleo natural de coco, para roupas finas e delicadas, embalagem de 500g	unidade	600	
134	Sabão de coco, tipo artesanal, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, totalizando 1 kg	unidade	72	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

135	Sabonete líquido infantil hidratação intensa, com 10 x mais ação hidratante, com agente refrescante e cheirinho de hortelã e lavanda, livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos, hipoalergênico, PH fisiológico, testado por dermatologistas, embalagem de 200 ml	unidade	240	
136	Sabonete líquido glicerinado bebê, hipoalérgico, com base vegetal, fórmula equilibrada ao PH da pele, não contém ingredientes de origem animal. Embalagem de 200 ml	unidade	144	
137	Xampu infantil, com água, conservantes, corretores de PH, tensoativos e fragrância. Embalagem de 400 ml	unidade	240	

1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2. Esta está disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão na área cidadão - transparência – Atas – SRP:
http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=resumo_at&vigencia=S.

3. As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº xx/2023-SRP** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

4. Compete à xxxxxxxxxxxxxxxx a gestão desta ata.

5. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo xxxxxxxxxxxxxxxx do Tribunal de Justiça, xxxxxxxxxxxx, pelo Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, xxxxxxxxxxxxxxxx e pelo representante legal abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

ANEXO – III

MINUTA DA NOTA DE EMPENHO

1. Favorecido:
2. CNPJ:
3. PA de origem:
4. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 0XX/202 – SRP

A nota de empenho poderá substituir o contrato de fornecimento nos casos de entrega total e imediata.

Item	Descrição	Marca /Modelo	Elemento da despesa	Qtd	Valor unitário	Valor total

5. Prazo e local para entrega:

6. Prazo de garantia:

7. Penalidades:

8. **Documentação:** Juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a empresa deverá apresentar prova de regularidade relativa: a) à Seguridade Social – Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS; b) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS/CEF; c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais e da Dívida Ativa da União – Receita Federal; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Documentos abrangidos pelo SICAF, para as empresas inscritas nesse Sistema

9. Aceitação e do Pagamento

10. Das Obrigações da Vencedora

11. Das Obrigações do TJMA

12. Foro competente

13. Legislação aplicável



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº XXXX/2023
CONTRATO Nº XX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO XX/202x – TJMA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXX**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Beviláqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador xxxxxxxxxxxx**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade RG nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro e a **Empresa XXXXXXXXXX**, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX, sediada à XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXX, Telefone: XXXXXXXX, E-mail: XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pela(o) Sra(o) **XXXXXXXXXX**, portadora(o) da Carteira de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX, inscrita no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo do edital PE xx/2023-SRP, proposta de preço apresentada e Ata de Registro de Preço xx/2023.

GRUPO 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS

Item	Produto	Referência (Embalagem)	Qde total	Valor unitário estimado
1	Arroz branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg,	Embalagem de 1 kg		
2	Amido de milho, embalagem com 200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 200gr		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

3	Achocolatado em pó 400 gramas já adoçado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata com 400 gr		
4	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente contendo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixa com 170g		
5	Azeite de oliva extravirgem acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Vidro com 500ml		
6	Açúcar cristal tipo branco puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos e granulometria homogênea	Embalagem de 1 kg		
7	Biscoito salgado tipo cream- cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 350 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Embalagem com 350g		
	Biscoito doce maisena de sabor, cor e			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

8	odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 350g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Embalagem com 350g		
9	Biscoito doce maisena chocolate de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Embalagem com 400g		
10	Biscoito doce amanteigado tipo rosquinha tipo rosquinha sabor coco, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 330g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote com 330g		
11	Biscoito recheado sabor chocolate – cor e odor característicos, textura crocante, Acondicionado em embalagem resistente de Polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 126g com identificação na embalagem (rótulo) dos	Pacote com		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	ingredientes, valor Nutricional, peso, fornecedor, data de Fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, Larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de Entrega	126g		
12	Colorífico em pó contendo 497g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote com 497g		
13	Chocolate em pó solúvel 50% cacau, embalagem de 200 g	Caixa com 200g		
14	Café torrado e moído, embalado a vácuo, Embalagem de 250g	Embalagem de 250g		
15	Creme de leite esterilizado, Embalagem de 200 gramas.	Caixa de 200g		
16	Composto de três cereais	Lata com 360g		
17	Extrato de tomate feito apenas com tomate, embalagem de 300 g	Embalagem de 300g		
18	Farinha de arroz de 400 gramas com nutriprotect, zinco, vitamina a, vitamina c e ferro de melhor absorção podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço .Com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data De entrega	Lata de 400g		
19	Farinha de aveia de 400 gramas com nutriprotect, Zinco, vitamina a, vitamina c e ferro de melhor absorção, não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Com identificação na embalagem (rótulo) dos	Lata de 400g		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

20	Ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Embalagem 500g		
21	Farinha de arroz flocada de 500 gramas enriquecido com ferro e ácido fólico, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Embalagem 500g		
22	Farinha láctea de 400 gramas não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Lata de 400g		
23	Farinha de mandioca branca - Embalagem de 1 kg	Pacote de 1kg		
24	Farinha de mandioca amarela - Embalagem de 1 kg	Pacote de 1kg		
25	Fermento químico em pó, embalagem com 100 g	Pote com 100 g		
26	Farinha de trigo tipo 1, pacote 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, fina, de 1ª qualidade, sem fermento	Pacote com 1kg		
	Feijão tipo 1 preto acondicionado em embalagem resistente de polietileno			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

27	atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 1 kg		
28	Feijão tipo 1 – carioca acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 1 kg		
29	Feijão tipo 1 mulata gorda rajado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 1 kg		
30	Fécua de mandioca hidratada – massa pronta para tapioca, embalagem contendo 01 kg	Pacote com 1kg		
31	Aptamil Active – formula infantil em pó, desenvolvida para lactentes e crianças de 0 a 36 meses. contém proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas. lata de 800g	Lata de 800g		
32	Fórmula infantil Aptamil soja 1 de seguimento para lactentes destinados a necessidade dietoterapia específica á base de proteína de soja, sem proteínas lácteas a partir de 6 meses lata de 800gramas	Lata de 800g		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

33	Fórmula infantil Aptamil soja 2 de seguimento para lactentes destinados a necessidade dietoterapia específica à base de proteína de soja, sem proteínas lácteas a partir de 6 meses lata de 800 gramas	Lata de 800g		
34	Fórmula infantil NAN Comfor 1 para lactentes com DHA/ARA, nucleotídeos e pré-biótico de 0a6 meses lata de 800 gramas	Lata de 800g		
35	Fórmula infantil NAN Comfor 2 para lactentes com DHA/ARA, nucleotídeos e pré-biótico a partir de 6 meses, lata de 800 gramas	Lata de 800g		
36	Fórmula infantil NAN lactose sem lactose para lactentes com DHA e ARA, nucleotídeos de 0 a12 meses lata de 400 gramas	Lata de 400g		
37	Fórmula infantil NAN AR para lactentes e de seguimento para lactente com DHA e ARA de 0 a 12 meses lata de 800 gramas	Lata de 800g		
38	Fórmula Infantil Nestogeno 1 para Lactentes de 0 a 6 meses de vida com Pré-Bióticos, Lata 800 G	Lata de 800g		
39	Fórmula Infantil Nestogeno 2 para Lactentes com Pré- Bióticos A Partir do 6º Mês de Vida Lata de 800 Gramas.	Lata de 800g		
40	Fórmula Infantil Infatrini para Lactentes e de seguimento para Lactente criança de Primeira Infância Destinado a necessidade Dietoterápica específicas com 1 Kcal/MI, Lata 400 Gramas.	Lata 400g		
41	Goiabada doce feito de goiaba de consistência firme, acondicionada em embalagem plástica de 500 G.	Embalagem 500g		
42	Leite em Pó Ninho Fortificado integral 400g, rico em Cálcio, Ferro e Vitaminas C. A e D Instantâneo.	Lata 400g		
43	Leite UHT Líquido Integral De 1 Litro com	Embalagem de		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	3% de gordura.	1l		
44	Leite Condensado e adoçado obtido a partir de Leite fresco, puro e Integral, sem glúten, embalagem de 395 Gramas.	Caixa 395g		
45	Macarrão tipo espaguete acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com Identificação na embalagem (Rótulo) dos Ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (Doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 500g		
46	Macarrão tipo Ave Maria acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Pacote com 500g		
47	Macarrão, tipo parafuso colorido, com ovos, pacote de 500g	Pacote com 500g		
48	Milho para pipoca americano, tipo 1, classe amarela, embalagem de 500 gramas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 500g		
49	Óleo de soja - óleo 100% vegetal, feito a partir do grão da soja, fonte de vitamina E, não possui gorduras trans e nem glúten embalagem de 900 ml	Embalagem de 900ml		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

50	Sal moído, iodado acondicionado em embalagem contendo 1kg	Embalagem de 1kg		
51	Salsicha para hot dog, embalagem com 12 unidades (pacote com 500g), com vitamina A, Ferro e Zinco.	Pacote com 12 unidades		
52	Sardinha em lata de 125 gramas composta de água de constituição (ao próprio suco), e molho de tomate temperado (polpa de tomate, óleo de soja, sal refinado especiarias, açúcar cristal, espessante, aromas naturais de alho, cebola e manjerição, realçado de sabor glutamato monossódico, conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico).	Lata de 125g		
53	Suplemento nutricional infantil baunilha pediasure complete a base de vitaminas, minerais, DHA e RHA, 400g, sabor baunilha	Lata de 400g		
54	Vinagre de álcool embalagem 750 ml	Embalagem 750ml		

GRUPO 2- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Item	Produto	Referência (Embalagem)	Qde total	Valor unitário estimado
55	Abacate fruto destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal,	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	aroma e estranhos e livres de resíduos de fertilizantes			
56	Abacaxi pérola a fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	kg		
57	Abóbora de leite classificação de ótima Qualidade, sem defeitos, suficientemente Desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A moranga própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são. Estar isento de lesões Provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas	kg		
	Abobrinha brasileira, fruto sadio, suficientemente desenvolvidos, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

58	e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fotopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades parasitas e larvas.	kg		
59	Acerola fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de Maturação tal que lhe permita suportar a Manipulação, o transporte. Mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	kg		
60	Alface parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por	maço		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente. Não apresentar parasitas e larvas			
61	Alho estrangeiro ou nacional, classificação graúdo sem defeito suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Deverá estar livre de enfermidades, isentos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer legislação cabível.	kg		
62	Acelga parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela	maço		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	legislação vigente. Não apresentar parasitas e larvas.			
63	Ameixa devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	kg		
64	Pêra - devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg		
65	Banana Prata oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	kg		
	Batata Doce tubérculo de elevada			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

66	qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto às características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg		
67	Batata Inglesa tamanho uniforme, tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg		
68	Beterraba tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos e satisfazer as seguintes condições: serem de colheita recente, serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estarem livres de enfermidades, livres de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa, quanto as características microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer a legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas.			
69	Bebida láctea fermentada de morango, bandeja com seis unidades – prazo de validade superiora 15 dias.	bandeja		
70	Leite fermentado 458g, embalagem com seis unidades - prazo de validade superiora 15 dias.	unidade		
71	Brócolis constituída por legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. características gerais – os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e satisfazer as seguintes condições: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física que afete a sua aparência; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	microbiológica. Os legumes deverão obedecer a legislação vigente.			
72	Cebola sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas deverá obedecer a legislação vigente (Anvisa). quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidade e parasitas.	kg		
73	Coco fruto destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes, estar descascado.	unidade		
74	Cenoura raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, serem de colheita recente, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	aparência, estarem livres de enfermidades, estarem livres de terra aderente á casca, estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Quanto as características microbiológicas os tubérculos devem obedecer aos padrões da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas.			
75	Cheiro verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente	maço		
76	Chuchu legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar aroma, sabor, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos, estarem livres de enfermidades, não danificados por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes, isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características microbiológicas: os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	Anvisa. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
77	Couve-flor parte da flor da hortalíça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	kg		
78	Couve Folha hortalíça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	maço		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

79	Goiaba Vermelha produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor. Com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de produtos químicos e corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. Características sanitárias padrões conforme padrões Anvisa	kg		
80	Inhame tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranhos, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg		
	Laranja Pera procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

81	para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões Anvisa.	kg		
82	Laranja Lima quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões Anvisa	kg		
83	Limão galego procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. padrões Anvisa.	kg		
84	Macaxeira raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e Cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Próprios para o	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios, com colheita recente; livres de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Obedecer os padrões Anvisa.			
85	Maçã tipo argentina raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Próprios para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios, com colheita recente; livres de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. obedecer os padrões Anvisa.	kg		
86	Mamão formosa procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Oobedecer padrões Anvisa	kg		
	Manga Palmer procedente de planta sadia,			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

87	destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentarem grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões Anvisa	kg		
88	Manteiga de primeira qualidade, com sal, de 500 g composta de creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pote		
89	Maracujá produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa,	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme padrões Anvisa			
90	Maxixe verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg		
91	Melancia graúda comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões Anvisa.	kg		
	Melão Rei procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

92	sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões Anvisa.	kg		
93	Pão de forma com prazo de validade superior a 7 dias. não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 400g	pacote		
94	Pepino produto de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Próprios para o consumo, procedentes de plantas genuínos e sadias, apresentarem grau ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de enfermidades e lesão de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças. Isentos de terra, produtos químicos e corpos estranhos aderentes na casca, sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características microbiológicas de acordo com a legislação vigente. Estarem isentos de sujidades, parasitas e larvas.	kg		
	Pimentão verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

95	uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg		
96	Presunto cozido magro, fatiado, soltíssimo, bandeja com 200g. - sadia.	unidade		
97	Quiabo verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg		
98	Queijo mussarela fatiado, pacote com 150g, embalado a vácuo, feito com leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coagulante.	unidade		
99	Repolho liso hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduo de	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	fertilizantes ou produtos químicos aderente nas folhas. Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas: conforme legislação vigente, ausência de sujidades, parasitas e larvas			
100	Tanja procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões Anvisa.	kg		
101	Tomate maduro fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" ou como ingrediente na culinária, devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causados por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes.	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do departamento gestor, características sanitárias conforme legislação vigente.			
102	Uva procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões Anvisa	kg		
103	Vagem elevada qualidade, bem desenvolvida, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o uso na culinária, devendo ser procedentes de vegetais genuínos e sadios, serem frescas, de colheita recente, abrigadas dos raios solares e apresentar um estágio ideal de desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor, sabor (maturação). Estarem livres de terra aderente, assim como sujidades, parasitas e larvas. Ausência de umidade externa anormal, odores e sabores estranhos, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderentes à casca.	kg		
	Vinagreira verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

104	uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente	maço		
105	Carne bovina moída tipo Acem sem gordura, não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega.	kg		
	Carne bovina tipo chã de dentro não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada,			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

106	acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 7 (sete)dias, a contar da data de entrega	kg		
107	Carne bovina alcatra dentro não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete)dias, a contar da data de entrega	kg		
	Carne bovina patinho dentro não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura,			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

108	cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega	kg		
109	Peito de frango sem osso, limpo, magro, não temperado, não congelado, in natura, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7(sete) dias, a contar da data de entrega.	kg		
110	Peixe pescada postas limpo, sadio, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico, não congelado, in natura. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica,	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega.			
111	Ovo branco grande de galinha manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalados em cartelas de 20 unidades, protegidos por filme de pvc, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do sif ou sisp, data da embalagem e validade, tipo grande, assim como as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa	cartela		
112	Fígado não congelado, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega.	kg		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

GRUPO 3 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Item	Produto	Referência (Embalagem)	Qde total	Valor unitário estimado
113	Amaciante de roupas, concentrado, com perfume com essências de origem natural, 0% corante, garrafa feita com plástico reciclável, ativos biodegradáveis, embalagem de 900 ml	unidade		
114	Condicionador infantil, com água, conservantes, corretores de PH, tensoativos e fragrância de 400 ml	unidade		
115	Colônia infantil fragrância lavanda suave, delicada e hipoalergênica de 200 ml	unidade		
116	Creme dental infantil com flúor ativo 50 %, baixa abrasividade, de 50 g, que fortalece o esmalte do dente deixando-os forte e saudáveis	unidade		
117	Creme para pentear, sem enxágue na irrita os olhos, extrato de melissa, proteínase silicone de 300 mg	unidade		
118	Creme hidratante com PH entre 3 a 8 substâncias: Ácidos graxos; glicerídeos; ácido oleico; ácido linoleico; ácidos graxos essenciais; óleo de prímula e borage; ppar; óleo de canola; lanolina Substância botânica: aloe vera (aloe barbadenses) aveia, alatoína (sympytum officinale). Embalagem de 200ml	unidade		
119	Creme preventivo de assadura com amêndoa, Glicerina e óxido de zinco, embalagem 90g	unidade		
120	Escova dental infantil com cerda macia.	unidade		
121	Filtro solar infantil com fator de proteção Solar 60 com óxido de zinco, dióxido de titânio, UVB e UVA. Embalagem 120 ml	unidade		
	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

122	xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; Fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não Machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com microporoso que permitem que o ar circule livremente – tamanho p, pacote com 48 fraldas	pacote		
123	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com microporoso que permitem que o ar circule livremente – tamanho m, pacote com 40 fraldas.	pacote		
124	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com microporoso que permitem que o ar circule livremente – tamanho g, pacote com 32 fraldas	pacote		
125	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com micróporos que permitem que o ar circule livremente – tamanho xg, pacote	pacote		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	com 26 fraldas.			
126	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca o corpo do bebê; camada externa com tecnologia respirável com micróporos que permitem que o ar circule livremente – tamanho XXG, pacote com 26 fraldas	pacote		
127	Hastes flexíveis inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, com pontas de algodão que não soltam fiapos, base com ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica, tratamento antigérme que o mantenham livre de contaminação com 280 unidades cada embalagem	unidade		
128	Lenço umedecido fórmula de solução de limpeza com tensoativos derivados de açúcares molhando substratos de não tecidos fabricado com fibras entrelaçadas com 96 unidades	unidade		
129	Óleo infantil, com amêndoas, embalagem de 200 ml	unidade		
130	Pomada para prevenção e tratamento de assadura com nistatina e óxido de zinco, embalagem de 60g	unidade		
131	Repelente, gel repelente de insetos, até 4 horas de proteção, para crianças a partir de 2 anos, embalagem de 200 ml	unidade		
132	Repelente, loção repelente de insetos, até 6 horas de proteção, com icaridina, embalagem com 117g, para crianças a partir de 3 meses	unidade		
133	Sabão de coco em pó, preparado com óleo natural de coco, para roupas finas e delicadas, embalagem de 500g	unidade		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

134	Sabão de coco, tipo artesanal, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, totalizando 1 kg	unidade		
135	Sabonete líquido infantil hidratação intensa, com 10 x mais ação hidratante, com agente refrescante e cheirinho de hortelã e lavanda, livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos, hipoalergênico, PH fisiológico, testado por dermatologistas, embalagem de 200 ml	unidade		
136	Sabonete líquido glicerinado bebê, hipoalérgico, com base vegetal, fórmula equilibrada ao PH da pele, não contém ingredientes de origem animal. Embalagem de 200 ml	unidade		
137	Xampu infantil, com água, conservantes, corretores de PH, tensoativos e fragrância. Embalagem de 400 ml	unidade		

1.2 Dos produtos

1.2.1 Os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de consumo;

1.2.2 Os produtos serão devolvidos se forem entregues fora dos padrões estabelecidos nas especificações acima, devendo a **CONTRATADA** realizar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da comunicação feita pela Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus”, sem ônus para este Tribunal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação no PNCP, nos termos dos artigos 105, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme Nota de Empenho nº xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

Unidade orçamentária: xxxxxx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061- Ação Judiciária

Programa: 0543 – Prestação Jurisdicional

Natureza de Despesa : xxx - xxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1 A entrega dos produtos em local estabelecido pela Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus” após a emissão da Nota de Empenho e ordem fornecimento, localizada no prédio situado à Rua Inácio Xavier de Carvalho, s/nº, São Francisco, São Luís/MA;

5.1.1. A nota de empenho poderá substituir o contrato de fornecimento nos casos de entrega total e imediata.

5.2. A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis, será feita semanalmente em horário comercial, conforme especificação, quantidade e dia estabelecido pela Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus”, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis consecutivos, a contar da data de envio do pedido;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 O objeto desta licitação será recebido pela Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus” :

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência;

b) Definitivamente, em até 5 (cinco), mediante atesto na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos produtos e aceitação pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão efetuará o pagamento à empresa contratada, após o fornecimento dos bens, em conformidade com as necessidades da Administração, até o limite dos respectivos quantitativos contratados, conforme especificações deste instrumento;

7.2 O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à contratada, em prazo não



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do fornecimento do material, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

7.2.1 Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho;

7.2.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

7.2.3. A Nota fiscal deverá ser expedida em nome da Unidade Orçamentária que constar na Nota de Empenho;

7.2.4. A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital e no Termo de Referência ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à contratada com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização;

7.2.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo TJMA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX

I = ----- I =

6/100

I = 0,00016438

365 365

TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

7.2.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada de forma antecipada ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documentação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.2.7. O TJMA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Proporcionar todas as condições, dentro do permitido na Administração, para que a Empresa Contratada possa desempenhar os trabalhos dentro da normalidade deste Contrato;

8.2 Gerenciar o presente contrato, indicando sempre que solicitado, o nome da Contratada, o preço e a descrição do objeto contratado;

8.3 Notificar/Convocar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4 Observar para que durante a vigência do contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas; ora contratados;

8.5 Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução do objeto, por meio do fiscal (servidor designado pela Administração para fiscalização do contrato);

8.6 Analisar e atestar os documentos apresentados pela Empresa Contratada, que estiverem de acordo, por meio do setor competente.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Manter, durante toda execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com a Lei 14.133/2021;

9.2 Entregar os produtos em perfeitas condições de uso e consumo;

9.3. Entregar produto com data de validade não inferior a no mínimo 6 **(seis) meses**;

9.4. Retirar e substituir sem ônus adicionais, após comunicado da Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus”, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

- a) Os gêneros que apresentam alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade;
- b) Produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência;
- c) Produtos que não correspondam ao exigido no Edital.

9.5. Não ocorrendo a retirada e substituição, a Contratante estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

9.6 A validade dos produtos adquiridos deverão constar nas embalagens;

9.7 Comunicar com antecedência ao gestor do contrato qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

9.8 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

9.9 A Contratada deverá ter preferencialmente telefone fixo no endereço sede da empresa;

9.10 A Contratada deverá manter sempre atualizados os contatos de telefone celular e e-mail para os devido contatos com o Contratante e o fiscal do contrato

9.11 Sustentabilidade

9.11.1 A Contratada responderá, sempre que solicitado ou exigido pelo órgão ambiental local ou pela Fiscalização do TJ/MA, devendo prestar informações completas sobre a caracterização dos resíduos produzidos na realização dos trabalhos, o transporte e a disposição final.

9.11.2 Sempre que possível, os serviços prestados pela Contratada deverão obedecer recomendações da Resolução CNJ nº 400/2021 (<https://atos.cnj.jus.br/files/original1235542021061860cc932a97838.pdf>) e uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, a fim de atender às diretrizes do Plano de Contratação de Logística Sustentável do TJMA.

CLÁUSULA DEZ – DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, (DD/MM/AAAA).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

10.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6 Caso o índice estabelecido seja extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser adotado, será utilizado o que vier a lhe substituir, de acordo com a legislação em vigor.

10.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA ONZE – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa de Inexecução parcial do contrato;
- b) der causa inexecução parcial que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou a interesse coletivo;
- c) der causa a inexecução total do contrato;
- d) ensejar retardamento da execução ou entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II – impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV – multa:

IV.I – moratória de 1.% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (vinte) dias;

V - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 25 % do valor do Contrato.

VI - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 25 % do valor do Contrato.

VII - Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

VIII - Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

IX - Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 15% do valor do Contrato.

11.2.1.O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DOZE – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A gestão e fiscalização do contrato será exercida, no que couber, pelas regras gerais estabelecidas no Capítulo VI (Da execução dos Contratos) da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Resolução - GP nº 21/2018 (Dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e estabelece rotinas para apuração e aplicação de sanções Administrativas às empresas contratadas), publicada em DJE nº 54/2018 do dia 02/04/2018;

12.1.2. Para cumprir as atividades de gestão e fiscalização do contrato, o contratante designará por portaria específica, servidores para executar as seguintes funções e gestor e fiscal.

CLÁUSULA TREZE - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. Ao participar de processo licitatório promovido por este TJMA, o licitante - titular dos dados - registra a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

13.1.1. O licitante - titular dos dados – está ciente de o CONTRATANTE - controlador dos dados – empresa que possível, tomar decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizar o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

13.1.2. O CONTRATANTE - controlador - fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para finalidade específica, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

13.2. Caberá à CONTRATADA e ao CONTRATANTE proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

13.2.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei nº 13.709/2018 o qual se submete o objeto deste Edital, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, respeitadas as regras previstas pelos artigos 23 a 30 da Lei nº 13.709/2018.

13.2.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para atingir as finalidades de execução do objeto contratado.

13.2.3. Os sistemas, que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, deverão seguir as políticas de segurança e acesso determinado pela Política de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do TJMA.

13.2.4 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes, seja em formato digital ou físico, salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

13.3. O CONTRATANTE poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste edital.

13.3.1. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

13.3.2. O Titular poderá solicitar ao CONTRATANTE, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, desde que não autorizada a conservação para finalidades previstas em lei.

13.4. O Titular tem direito a obter do CONTRATANTE a relação dos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição, conforme art. 18, capítulo III, LGPD.

13.5. O CONTRATANTE responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

13.5.1. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709/2018, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

14.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores inicialmente pactuados, nos termos do art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

14.2. As alterações contratuais, se houverem, serão formalizadas por Termos Aditivos, numerados em ordem crescente, e serão exigidas as formalidades do contrato originalmente elaborado.

CLÁUSULA QUINZE - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O Instrumento poderá ser extinto:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos termos do inciso II do art. 104 da Lei 14133/2021;
- b) Consensualmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) Judicialmente, nos termos da Lei.

15.2. A extinção também poderá ocorrer:

15.2.1. A critério da Administração, de pleno direito, poderá extinguir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito a qualquer indenização, nos casos previstos nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21.

15.2.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do Procedimento Administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.2.3. A extinção de que trata o item 15.2.1, exceto quando se tratar de caso fortuito, força maior ou razões de interesse público, acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não se admitirá em nenhuma hipótese a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, nem a transferência de qualquer das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

17.1. O presente contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

17.2. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo nº 53.019/2023– TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE xx/2023, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DEZOITO- DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA PUBLICAÇÃO

19.1 O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

19.2 Este contrato após assinado e publicado estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos

CLÁUSULA VINTE – DO FORO

20.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato de inteiro teor.

São Luís, xx de xxxxxxxx de 202x

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do TJMA

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da Empresa

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

ANEXO V



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJMA

Processo: xxxxx/2023

Pregão Eletrônico nº XX/2023.

Objeto:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço: Telefone: (xxx) E-mail:

Apresentamos nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Termo de Referência, parte integrante ao Edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

Item	Especificações Técnicas	Qtd.	Valor Unitário
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	xxxxxxx,00

O valor total da proposta é de R\$ xxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

O prazo de início do fornecimento/entrega não será superior a XX (xxxxxxxx) dias, contado a partir da solicitação formal do TJMA.

O prazo de validade dessa proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data da sua apresentação.

Declaramos conhecer e aceitar os termos constantes no edital do Pregão Eletrônico em tela e seus Anexos e que, nos preços cotados estão incluídas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

Caso esta proposta não venha a ser aceita, o TJMA fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

São Luís, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome e Assinatura do Representante Legal

CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

ANEXO – VI

VALORES ESTIMADOS

GRUPO 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS

Item	Produto	Referência (Embalagem)	Qde total	Valor unitário estimado
1	Arroz branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg,	Embalagem de 1 kg	540	R\$ 6,04
2	Amido de milho, embalagem com 200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Embalagem de 200gr	48	R\$ 4,14
3	Achocolatado em pó 400 gramas já adoçado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Lata com 400 gr	96	R\$ 7,96
4	Aveia em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente contendo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Caixa com 170g	120	R\$ 5,07
5	Azeite de oliva extravirgem acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de	Vidro com 500ml	96	R\$ 24,97



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	entrega.			
6	Açúcar cristal tipo branco puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos e granulometria homogênea	Embalagem de 1 kg	360	R\$ 4,82
7	Biscoito salgado tipo cream- cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 350 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Embalagem com 350g	72	R\$ 6,40
8	Biscoito doce maisena de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 350g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Embalagem com 350g	72	R\$ 5,83
9	Biscoito doce maisena chocolate de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Embalagem com 400g	72	R\$ 5,86



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

10	Biscoito doce amanteigado tipo rosquinha tipo rosquinha sabor coco, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 330g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote com 330g	72	R\$ 4,47
11	Biscoito recheado sabor chocolate – cor e odor característicos, textura crocante, Acondicionado em embalagem resistente de Polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 126g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor Nutricional, peso, fornecedor, data de Fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, Larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de Entrega	Pacote com 126g	72	R\$ 3,61
12	Colorífico em pó contendo 497g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pacote com 497g	48	R\$ 4,25
13	Chocolate em pó solúvel 50% cacau, embalagem de 200 g	Caixa com 200g	24	R\$ 18,42
14	Café torrado e moído, embalado a vácuo, Embalagem de 250g	Embalagem de 250g	180	R\$ 12,06
15	Creme de leite esterilizado, Embalagem de 200 gramas.	Caixa de 200g	120	R\$ 4,14
16	Composto de três cereais	Lata com 360g	120	R\$ 12,94
17	Extrato de tomate feito apenas com tomate, embalagem de 300 g	Embalagem de 300g	240	R\$ 8,22



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

18	Farinha de arroz de 400 gramas com nutriprotect, zinco, vitamina a, vitamina c e ferro de melhor absorção podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço .Com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data De entrega	Lata de 400g	120	R\$ 15,14
19	Farinha de aveia de 400 gramas com nutriprotect, Zinco, vitamina a, vitamina c e ferro de melhor absorção, não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Com identificação na embalagem (rótulo) dos	Lata de 400g	120	R\$ 12,37
20	Ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Embalagem 500g	120	R\$ 3,12
21	Farinha de arroz flocada de 500 gramas enriquecido com ferro e acido fólico, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Embalagem 500g	120	R\$ 3,23
22	Farinha láctea de 400 gramas não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de	Lata de 400g	180	R\$ 12,86



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega			
23	Farinha de mandioca branca - Embalagem de 1 kg	Pacote de 1kg	48	R\$ 7,82
24	Farinha de mandioca amarela - Embalagem de 1 kg	Pacote de 1kg	48	R\$ 7,07
25	Fermento químico em pó, embalagem com 100 g	Pote com 100 g	24	R\$ 4,46
26	Farinha de trigo tipo 1, pacote 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, fina, de 1ª qualidade, sem fermento	Pacote com 1kg	96	R\$ 6,25
27	Feijão tipo 1 preto acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 1 kg	96	R\$ 8,41
28	Feijão tipo 1 – carioca acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 1 kg	96	R\$ 7,28
29	Feijão tipo 1 mulata gorda rajado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a	Pacote com 1 kg	96	R\$ 9,78



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	contar da data de entrega.			
30	Fécula de mandioca hidratada – massa pronta para tapioca, embalagem contendo 01 kg	Pacote com 1kg	120	R\$ 7,61
31	Aptamil Active – formula infantil em pó, desenvolvida para lactentes e crianças de 0 a 36 meses. contém proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas. lata de 800g	Lata de 800g	60	R\$ 112,35
32	Fórmula infantil Aptamil soja 1 de seguimento para lactentes destinados a necessidade dietoterapia específica à base de proteína de soja, sem proteínas lácteas a partir de 6 meses lata de 800gramas	Lata de 800g	120	R\$ 60,10
33	Fórmula infantil Aptamil soja 2 de seguimento para lactentes destinados a necessidade dietoterapia específica à base de proteína de soja, sem proteínas lácteas a partir de 6 meses lata de 800 gramas	Lata de 800g	120	R\$ 87,11
34	Fórmula infantil NAN Comfor 1 para lactentes com DHA/ARA, nucleotídeos e pré-biótico de 0a6 meses lata de 800 gramas	Lata de 800g	240	R\$ 60,12
35	Fórmula infantil NAN Comfor 2 para lactentes com DHA/ARA, nucleotídeos e pré-biótico a partir de 6 meses, lata de 800 gramas	Lata de 800g	120	R\$ 60,49
36	Fórmula infantil NAN lactose sem lactose para lactentes com DHA e ARA, nucleotídeos de 0 a12 meses lata de 400 gramas	Lata de 400g	120	R\$ 70,66
37	Fórmula infantil NAN AR para lactentes e de seguimento para lactente com DHA e ARA de 0 a 12 meses lata de 800 gramas	Lata de 800g	240	R\$ 66,24
38	Fórmula Infantil Nestogeno 1 para Lactentes de 0 a 6 meses de vida com Pré-Bióticos, Lata 800 G	Lata de 800g	480	R\$ 48,33
	Fórmula Infantil Nestogeno 2 para			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

39	Lactentes com Pré- Bióticos A Partir do 6º Mês de Vida Lata de 800 Gramas.	Lata de 800g	360	R\$ 49,59
40	Fórmula Infantil Infatrini para Lactentes e de seguimento para Lactente criança de Primeira Infância Destinado a necessidade Dietoterápica específicas com 1 Kcal/ML, Lata 400 Gramas.	Lata 400g	60	R\$ 137,52
41	Goiabada doce feito de goiaba de consistência firme, acondicionada em embalagem plástica de 500 G.	Embalagem 500g	96	R\$ 8,17
42	Leite em Pó Ninho Fortificado integral 400g, rico em Cálcio, Ferro e Vitaminas C. A e D Instantâneo.	Lata 400g	540	R\$ 21,47
43	Leite UHT Líquido Integral De 1 Litro com 3% de gordura.	Embalagem de 1l	48	R\$ 5,27
44	Leite Condensado e adoçado obtido a partir de Leite fresco, puro e Integral, sem glúten, embalagem de 395 Gramas.	Caixa 395g	120	R\$ 8,25
45	Macarrão tipo espaguete acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com Identificação na embalagem (Rótulo) dos Ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (Doze) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 500g	360	R\$ 3,89
46	Macarrão tipo Ave Maria acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	Pacote com 500g	240	R\$ 4,57
47	Macarrão, tipo parafuso colorido, com ovos, pacote de 500g	Pacote com 500g	96	R\$ 7,76



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

48	Milho para pipoca americano, tipo 1, classe amarela, embalagem de 500 gramas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pacote com 500g	48	R\$ 5,03
49	Óleo de soja - óleo 100% vegetal, feito a partir do grão da soja, fonte de vitamina E, não possui gorduras trans e nem glúten embalagem de 900 ml	Embalagem de 900ml	96	R\$ 6,64
50	Sal moído, iodado acondicionado em embalagem contendo 1kg	Embalagem de 1kg	48	R\$ 1,63
51	Salsicha para hot dog, embalagem com 12 unidades (pacote com 500g), com vitamina A, Ferro e Zinco.	Pacote com 12 unidades	12	R\$ 10,12
52	Sardinha em lata de 125 gramas composta de água de constituição (ao próprio suco), e molho de tomate temperado (polpa de tomate, óleo de soja, sal refinado especiarias, açúcar cristal, espessante, aromas naturais de alho, cebola e manjerição, realçado de sabor glutamato monossódico, conservante sorbato de potássio e acidulante ácido cítrico).	Lata de 125g	180	R\$ 4,97
53	Suplemento nutricional infantil baunilha pediasure complete a base de vitaminas, minerais, DHA e RHA, 400g, sabor baunilha	Lata de 400g	120	R\$ 57,23
54	Vinagre de álcool embalagem 750 ml	Embalagem 750ml	96	R\$ 3,86

GRUPO 2- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

Item	Produto	Referência	Qde	Valor unitário
------	---------	------------	-----	----------------



EDT-PREGELET-CLCONT - 592023 / Código: F73444DCF4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

118

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

		(Embalagem)	total	estimado
55	Abacate fruto destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e estranhos e livres de resíduos de fertilizantes	kg	240	R\$ 6,49
56	Abacaxi pérola a fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	kg	192	R\$ 6,40
57	Abóbora de leite classificação de ótima Qualidade, sem defeitos, suficientemente Desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A moranga própria para o consumo deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são. Estar isento de lesões	kg	192	R\$ 5,17



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	Provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas			
58	Abobrinha brasileira, fruto sadio, suficientemente desenvolvidos, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões Provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fotopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades parasitas e larvas.	kg	168	R\$ 5,16
59	Acerola fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de Maturação tal que lhe permita suportar a Manipulação, o transporte. Mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	kg	336	R\$ 12,74



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

60	Alface parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente. Não apresentar parasitas e larvas	maço	48	R\$ 3,41
61	Alho estrangeiro ou nacional, classificação gráudo sem defeito suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Deverá estar livre de enfermidades, isentos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer legislação cabível.	kg	24	R\$ 26,16
	Acelga parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar uniformidade no tamanho, aroma e cor, típicos da variedade. Nada			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

62	que altere a sua conformação e aparência típica. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãs, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como de danos por eles provocados; estarem livres de folhas externas sujas e de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões impostos pela legislação vigente. Não apresentar parasitas e larvas.	maço	48	R\$ 7,37
63	Ameixa devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	kg	144	R\$ 20,08
64	Pêra - devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg	144	R\$ 14,21
	Banana Prata oriunda de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

65	sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato não apresentarem lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	kg	480	R\$ 7,11
66	Batata Doce tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto às características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	96	R\$ 4,31
67	Batata Inglesa tamanho uniforme, tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as	kg	240	R\$ 5,47



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.			
68	Beterraba tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos e satisfazer as seguintes condições: serem de colheita recente, serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estarem livres de enfermidades, livres de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa, quanto as características microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer a legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas.	kg	96	R\$ 5,22
69	Bebida láctea fermentada de morango, bandeja com seis unidades – prazo de validade superiora 15 dias.	bandeja	384	R\$ 5,51
70	Leite fermentado 458g, embalagem com seis unidades - prazo de validade superiora 15 dias.	unidade	384	R\$ 7,94
	Brócolis constituída por legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. características gerais – os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

71	espécimes vegetais genuínos, são e satisfazer as seguintes condições: serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física que afete a sua aparência; não estarem sujos de terra; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características microbiológica. Os legumes deverão obedecer a legislação vigente.	kg	192	R\$ 25,78
72	Cebola sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas deverá obedecer a legislação vigente (Anvisa). quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidade e parasitas.	kg	192	R\$ 4,95
73	Coco fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal,	unidade	144	R\$ 2,86



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes, estar descascado.			
74	Cenoura raiz de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, serem de colheita recente, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência, estarem livres de enfermidades, estarem livres de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, de resíduos de fertilizantes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Quanto as características microbiológicas os tubérculos devem obedecer aos padrões da Anvisa. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades, parasitas e larvas.	kg	240	R\$ 6,03
75	Cheiro verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente	maço	192	R\$ 2,24
	Chuchu legumes de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar aroma, sabor, coloração e			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

76	tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos nos legumes defeitos que alterem a sua conformação e aparência. os legumes próprios para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos, estarem livres de enfermidades, não danificados por qualquer lesão de origem mecânica ou por insetos, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes, isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características microbiológicas: os legumes deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	36	R\$ 4,18
77	Couve-flor parte da flor da hortalça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	kg	192	R\$ 14,65
	Couve Folha hortalça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

78	tamanho uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Anvisa. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	maço	192	R\$ 3,06
79	Goiaba Vermelha produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor. Com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de produtos químicos e corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. Características sanitárias padrões conforme padrões Anvisa	kg	192	R\$ 9,73
80	Inhame tubérculo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de	kg	96	R\$ 8,72



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	sujidades, terra e resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranhos, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.			
81	Laranja Pera procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões Anvisa.	kg	480	R\$ 3,83
82	Laranja Lima quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões Anvisa	kg	144	R\$ 7,85
83	Limão galego procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por	kg	192	R\$ 11,50



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. padrões Anvisa.			
84	Macaxeira raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e Cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Próprios para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios, com colheita recente; livres de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Obedecer os padrões Anvisa.	kg	144	R\$ 7,12
85	Maçã tipo argentina raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Próprios para o consumo devendo ser oriundos de vegetais sadios, com colheita recente; livres de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. obedecer os padrões Anvisa.	kg	288	R\$ 16,26
	Mamão formosa procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

86	grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Oobedecer padrões Anvisa	kg	384	R\$ 6,84
87	Manga Palmer procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentarem grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer a padrões Anvisa	kg	288	R\$ 6,92
88	Manteiga de primeira qualidade, com sal, de 500 g composta de creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06	pote	96	R\$ 24,40



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	(seis) meses a contar da data de entrega.			
89	Maracujá produto procedente de uma planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou provocadas por insetos e doenças, não conter substância terrosa, sujidades, resíduos de fertilizantes e corpos estranhos aderentes à casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme padrões Anvisa	kg	288	R\$ 10,38
90	Maxixe verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	48	R\$ 13,07
	Melancia graúda comprida, fruto sadio, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

91	para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões Anvisa.	kg	480	R\$ 2,67
92	Melão Rei procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões Anvisa.	kg	288	R\$ 13,44
93	Pão de forma com prazo de validade superior a 7 dias. não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 400g	pacote	96	R\$ 7,05
	Pepino produto de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos. Próprios para o consumo, procedentes de plantas genuínos e sadias, apresentarem grau			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

94	ideal de uniformidade e desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de enfermidades e lesão de origem mecânica ou produzidas por insetos ou doenças. Isentos de terra, produtos químicos e corpos estranhos aderentes na casca, sem umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Características microbiológicas de acordo com a legislação vigente. Estarem isentos de sujidades, parasitas e larvas.	kg	48	R\$ 3,47
95	Pimentão verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	48	R\$ 6,91
96	Presunto cozido magro, fatiado, soltíssimo, bandeja com 200g. - sadia.	unidade	96	R\$ 10,21
97	Quiabo verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	kg	48	R\$ 10,75
	Queijo mussarela fatiado, pacote com			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

98	150g, embalado a vácuo, feito com leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coagulante.	unidade	96	R\$ 11,88
99	Repolho liso hortaliças de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidas, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Próprias para o consumo, devendo ser procedentes de culturas sadias, serem de colheita recente, apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, aroma, cor e sabor que são próprios da variedade. Estarem livres de terra, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderente nas folhas. Isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas: conforme legislação vigente, ausência de sujidades, parasitas e larvas	kg	48	R\$ 4,99
100	Tanja procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões Anvisa.	kg	288	R\$ 6,18
	Tomate maduro fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" ou como ingrediente na culinária, devendo			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

101	estar fresco, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios de cada variedade, apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e conservar as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Estar livre de quaisquer lesões de origem mecânica ou causados por insetos e doenças. Não conter terra, sujidades, produtos químicos e corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Isento de parasitas e larvas. Tamanho médio e uniforme. Ponto de maturação conforme orientação do departamento gestor, características sanitárias conforme legislação vigente.	kg	288	R\$ 8,00
102	Uva procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões Anvisa	kg	192	R\$ 14,27
	Vagem elevada qualidade, bem desenvolvida, compactas e firmes. É indispensável uniformidade na coloração,			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

103	tamanho e conformação. Próprias para o uso na culinária, devendo ser procedentes de vegetais genuínos e sadios, serem frescas, de colheita recente, abrigadas dos raios solares e apresentar um estágio ideal de desenvolvimento quanto ao tamanho, aroma, cor, sabor (maturação). Estarem livres de terra aderente, assim como sujidades, parasitas e larvas. Ausência de umidade externa anormal, odores e sabores estranhos, resíduo de fertilizantes ou produtos químicos aderentes à casca.	kg	48	R\$ 14,81
104	Vinagreira verde aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderentes à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente	maço	96	R\$ 2,90
105	Carne bovina moída tipo Acem sem gordura, não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto,	kg	240	R\$ 26,87



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega.			
106	Carne bovina tipo chã de dentro não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. validade mínima de 7 (sete)dias, a contar da data de entrega	kg	192	R\$ 33,53
107	Carne bovina alcatra dentro não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a	kg	192	R\$ 40,16



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete)dias, a contar da data de entrega			
108	Carne bovina patinho dentro não congelada, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete)dias, a contar da data de entrega	kg	192	R\$ 35,21
109	Peito de frango sem osso, limpo, magro, não temperado, não congelado, in natura, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão	kg	768	R\$ 16,42



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	competente e data de embalagem. Validade mínima de 7(sete) dias, a contar da data de entrega.			
110	Peixe pescada postas limpo, sadio, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico, não congelado, in natura. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega.	kg	384	R\$ 51,03
111	Ovo branco grande de galinha manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebraduras na casca. De produção recente e embalados em cartelas de 20 unidades, protegidos por filme de pvc, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do sif ou sisp, data da embalagem e validade, tipo grande, assim como as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa	cartela	60	R\$ 14,28
	Fígado não congelado, in natura proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

112	gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 7 (sete) dias, a contar da data de entrega.	kg	48	R\$ 17,17
-----	--	----	----	-----------

GRUPO 3 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Item	Produto	Referência (Embalagem)	Qde total	Valor unitário estimado
113	Amaciante de roupas, concentrado, com perfume com essências de origem natural, 0% corante, garrafa feita com plástico reciclável, ativos biodegradáveis, embalagem de 900 ml	unidade	96	R\$ 17,02
114	Condicionador infantil, com água, conservantes, corretores de PH, tensoativos e fragrância de 400 ml	unidade	240	R\$ 17,49
115	Colônia infantil fragrância lavanda suave, delicada e hipoalergênica de 200 ml	unidade	240	R\$ 17,04
116	Creme dental infantil com flúor ativo 50 %, baixa abrasividade, de 50 g, que fortalece o esmalte do dente deixando-os forte e saudáveis	unidade	240	R\$ 6,03
117	Creme para pentear, sem enxágue na irrita os olhos, extrato de melissa, proteínase silicone de 300 mg	unidade	240	R\$ 12,52
	Creme hidratante com PH entre 3 a 8 substâncias: Ácidos graxos; glicerídeos; ácido oleico; ácido linoleico; ácidos graxos			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

118	essenciais; óleo de prímula e borage; ppar; óleo de canola; lanolina Substância botânica: aloe vera (aloe barbadenses) aveia, alatoína (sympytum officinale). Embalagem de 200ml	unidade	360	R\$ 25,31
119	Creme preventivo de assadura com amêndoa, Glicerina e óxido de zinco, embalagem 90g	unidade	240	R\$ 13,89
120	Escova dental infantil com cerda macia.	unidade	240	R\$ 5,71
121	Filtro solar infantil com fator de proteção Solar 60 com óxido de zinco, dióxido de titânio, UVB e UVA. Embalagem 120 ml	unidade	12	R\$ 44,04
122	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; Fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não Machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com microporoso que permitem que o ar circule livremente – tamanho p, pacote com 48 fraldas	pacote	288	R\$ 42,52
123	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com microporoso que permitem que o ar circule livremente – tamanho m, pacote com 40 fraldas.	pacote	600	R\$ 42,87
124	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for	pacote	720	R\$ 45,96



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

	necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com microporoso que permitem que o ar circule livremente – tamanho g, pacote com 32 fraldas			
125	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com micróporos que permitem que o ar circule livremente – tamanho xg, pacote com 26 fraldas.	pacote	720	R\$ 44,46
126	Fralda descartável com sistema elástico para ajuste ao corpo do bebê, absorve o xixi por até 12 horas; absorção central para meninas e frontal para meninos; cobertura externa com desenho; fecho macio abre e fecha quantas vezes for necessário e não machuca a pele do bebê; camada externa com tecnologia respirável com micróporos que permitem que o ar circule livremente – tamanho XXG, pacote com 26 fraldas	pacote	420	R\$ 44,38
127	Hastes flexíveis inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, com pontas de algodão que não soltam fiapos, base com ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica, tratamento antigerme que o mantenham livre de contaminação com 280 unidades cada embalagem	unidade	384	R\$ 7,49
128	Lenço umedecido fórmula de solução de limpeza com tensoativos derivados de açúcares molhando substratos de não tecidos fabricado com fibras entrelaçadas com 96 unidades	unidade	384	R\$ 14,99



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

129	Óleo infantil, com amêndoas, embalagem de 200 ml	unidade	36	R\$ 36,69
130	Pomada para prevenção e tratamento de assadura com nistatina e óxido de zinco, embalagem de 60g	unidade	60	R\$ 15,20
131	Repelente, gel repelente de insetos, até 4 horas de proteção, para crianças a partir de 2 anos, embalagem de 200 ml	unidade	24	R\$ 18,49
132	Repelente, loção repelente de insetos, até 6 horas de proteção, com icaridina, embalagem com 117g, para crianças a partir de 3 meses	unidade	24	R\$ 16,22
133	Sabão de coco em pó, preparado com óleo natural de coco, para roupas finas e delicadas, embalagem de 500g	unidade	600	R\$ 4,95
134	Sabão de coco, tipo artesanal, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, totalizando 1 kg	unidade	72	R\$ 11,81
135	Sabonete líquido infantil hidratação intensa, com 10 x mais ação hidratante, com agente refrescante e cheirinho de hortelã e lavanda, livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos, hipoalergênico, PH fisiológico, testado por dermatologistas, embalagem de 200 ml	unidade	240	R\$ 14,52
136	Sabonete líquido glicerinado bebê, hipoalérgico, com base vegetal, formula equilibrada ao PH da pele, não contém ingredientes de origem animal. Embalagem de 200 ml	unidade	144	R\$ 13,67
137	Xampu infantil, com água, conservantes, corretores de PH, tensoativos e fragrância. Embalagem de 400 ml	unidade	240	R\$ 14,12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

ANEXO – VII

TERMO DE REFERÊNCIA

(Em anexo Termo de Referência contendo 78 fls)

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2023 13:04 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)



TR-CCMJ - 52023

Código de validação: 7E9E2ECCC7

(relativo ao Processo 530192023)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui objetivo deste Termo de Referência o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança “Menino Jesus”, no período de 2023/2024, conforme as condições e especificações previstas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

Os serviços de acolhimento para crianças integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS.

O reconhecimento, na legislação vigente, do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar e dos princípios que qualificam o atendimento nos serviços de acolhimento está fundamentado, dentre outros aspectos, no próprio desenvolvimento científico e nas diversas investigações que mostraram que um ambiente familiar saudável é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

A Casa da Criança Menino Jesus é um abrigo institucional que oferece acolhimento provisório para crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Configura-se como um serviço de alta complexidade que promove atendimento integral para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, em situação de risco, abandono e maus tratos, até que sua situação jurídica esteja resolvida com o retorno a família de origem ou colocação em família substituta através da adoção.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos, com equipe de cuidadores suficientes, respeitando a Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social – NOB – RH SUAS, e deve prever o desenvolvimento de Atividades socializantes, esportivas, de lazer, que promovam a garantia de todos os direitos dos acolhidos.

Nesse sentido, o presente documento visa atender a necessidade de alimentação e higiene das crianças acolhidas durante a permanência das mesmas na Unidade de Acolhimento Institucional. Considerando que as crianças permanecem acolhidas na instituição até que sua situação social seja juridicamente resolvida pelo retorno familiar ou colocação em família substituta através da adoção, é imprescindível a oferta de cuidados básicos de alimentação e higiene, especialmente porque a grande maioria delas possuem baixa imunidade, tendo em vista que não foram amamentadas, e, que pelo seu histórico familiar de desnutrição, podem ocasionar danos a saúde.

3. DA PROPOSTA:

Na proposta de preço deverão constar:

- a) Descrição detalhada e marca de cada item do lote oferecido, exceto gêneros alimentícios perecíveis;
- b) Quantidades solicitadas;
- c) Valores unitários e globais;
- d) Prazo de validade da proposta de 30 dias.

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O processo de aquisição ocorrerá observando-se o princípio da padronização com a modalidade de licitação pregão eletrônico, pelo



Sistema de Registro de Preço, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Supervisora da Casa da Criança “Menino Jesus”, na pessoa da Sra. Mariana Cunha Gusmão, analista judiciário, matrícula 102921, consoante o § 3º do artigo 3º da RESOLUÇÃO – GP – 212018.

A fiscalização ficará sob responsabilidade da servidora Mariana Raquel Maciel do Nascimento, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 106104, e o substituta a servidora Danielle Rodrigues Simas Gaiozo, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 174336.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação no PNCP, nos termos dos artigos 105, da Lei nº 14.133/21.

7. PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS:

7.1. Os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de consumo;

7.2. Os produtos serão devolvidos se forem entregues fora dos padrões estabelecidos nas especificações em anexo, devendo o licitante realizar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da comunicação feita pela Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus”, sem ônus para este Tribunal.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa de Inexecução parcial do contrato;

b) der causa inexecução parcial que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou a interesse coletivo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

- c) der causa a inexecução total do contrato;
- d) ensejar retardamento da execução ou entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II – impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV – multa:

IV.I – moratória de 1.% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (vinte) dias;

V - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 25 % do valor do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

VI - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 25 % do valor do Contrato.

VII - Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

VIII - Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

IX - Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 15% do valor do Contrato.

8.2.1. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.5. Na aplicação das sanções serão considerados:



- I – a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II – as peculiaridades do caso concreto;
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

8.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos produtos em local estabelecido pela Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus” após a emissão da Nota de Empenho, localizada no prédio situado à Rua Inácio Xavier de Carvalho, s/nº, São Francisco, São Luís/MA;

9.1.1. A nota de empenho poderá substituir o contrato de fornecimento nos casos de entrega total e imediata.

9.2. A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis, será feita semanalmente em horário comercial, conforme especificação, quantidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

e dia estabelecido pela Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus”, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis consecutivos, a contar da data de envio do pedido;

9.3. O objeto desta licitação será recebido pela Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus” :

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência;
- b) Definitivamente, em até 5 (cinco), mediante atesto na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos produtos e aceitação pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

10. VALOR ESTIMADO:

O preço para a presente aquisição será baseado em pesquisa de mercado a ser realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio deste Tribunal.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO:

A aquisição dos produtos objetos do presente Termo de Referência deverá ocorrer durante 12 (doze) meses.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A licitante, como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento.

13. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

13.1. A contratada fornecerá os materiais mediante o recebimento da nota de empenho assinada pelo Chefe do setor competente, ou ainda, pelos seus substitutos legais;

13.2. O pagamento será realizado de acordo com o quantitativo entregue



ao órgão, mediante fornecimento do material, a vista da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela gestão e fiscalização.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O Contratante obrigar-se-á:

- 14.1. Gerenciar o presente contrato, indicando sempre que solicitado, o nome da Contratada, o preço e a descrição do objeto contratado;
- 14.2. Convocar a Contratada via fax, e-mail ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do contrato;
- 14.3. Observar para que durante a vigência do contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 14.4. A Casa da Criança “Menino Jesus” ficará responsável pela gestão e fiscalização do cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e nos contratos;
- 14.5. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Constituem obrigações da Contratada:

- 15.1.1. Manter, durante toda execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com a Lei 14.133/2021;
 - 15.1.2. Entregar os produtos em perfeitas condições de uso e consumo;
 - 15.1.3. Entregar produto com data de validade não inferior a no mínimo 6 (seis) meses;
 - 15.1.4. Retirar e substituir sem ônus adicionais, após comunicado da Supervisão da Casa da Criança “Menino Jesus”, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos:
- a) Os gêneros que apresentam alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade;
 - b) Produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com este Termo de Referência;



c) Produtos que não correspondam ao exigido no Edital.

15.1.5. Não ocorrendo a retirada e substituição, a Contratante estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

15.2. A validade dos produtos adquiridos deverão constar nas embalagens;

15.3. A Contratada obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigida na Licitação, documentação pertinente atualizada, comunicando com antecedência ao gestor do contrato qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do mesmo;

15.4. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

15.5. A Contratada deverá ter telefone fixo no endereço sede da empresa, telefone celular e e-mail para os devido contatos com o Contratante e o fiscal do contrato.

16. DO REAJUSTE CONTRATUAL:

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, (DD/MM/AAAA).

16.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA ou outro índice a ser adotado (a depender do objeto), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será,



obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido seja extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser adotado, será utilizado o que vier a lhe substituir, de acordo com a legislação em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

17.1. O Instrumento poderá ser extinto:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos termos do inciso II do art. 104 da Lei 14133/2021;

b) Consensualmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

17.2. A extinção também poderá ocorrer:

17.2.1. A critério da Administração, de pleno direito, poderá extinguir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito a qualquer indenização, nos casos previstos nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21.

17.2.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do Procedimento Administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2.3. A extinção de que trata o item 15.2.1, exceto quando se tratar de caso fortuito, força maior ou razões de interesse público, acarretará a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.



18. DA SUBCONTRATAÇÃO:

18.1. Não se admitirá em nenhuma hipótese a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, nem a transferência de qualquer das obrigações assumidas.

19. DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

A quantidade e as especificações dos materiais solicitados constam no Anexo I deste Termo de Referência, seguindo o discriminado abaixo:

GRUPO 1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS

GRUPO 2- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

GRUPO 3- PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

ANEXO I

GRUPO 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	REFERÊNCIA	MENSAL	ANUAL
	ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

01	NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM 1Kg	45 KG	540KG
02	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM COM 200G COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM COM 200g	04 CAIXAS	48 CAIXAS
	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS JÁ			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

03	ADOÇADO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LATA COM 400g	08 LATAS	96 LATAS
04	AVEIA EM FLOCOS FINOS , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 170g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	CAIXA COM 170g	10 CAIXAS	120 CAIXAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
05	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ml, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	VIDRO COM 500ml	08 VIDROS	96 VIDROS
06	AÇÚCAR CRISTAL TIPO BRANCO PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU EMPEDRAMENTO E COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS E GRANULOMETRIA HOMOGÊNEA.	EMBALAGEM 1Kg	30 KG	360 KG
	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

07	CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM COM 350g	06 PACOTES	72 PACOTES
	BISCOITO DOCE MAISENA DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

08	CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350G , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM 350g	06 PACOTES	72 PACOTES
	BISCOITO DOCE MAISENA CHOCOLATE DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

09	POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	EMBALAGEM 400g	06 PACOTES	72 PACOTES
	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO TIPO ROSQUINHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

10	DUPLA FACE, CONTENDO 330G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 330g	06 PACOTES	72 PACOTES
	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE - COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 126G COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

11	(RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 126g	06 PACOTES	72 PACOTES
12	COLORÍFICO EM PÓ CONTENDO 497G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR	PACOTE COM 497g	04 PACOTES	48 PACOTES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	DA DATA DE ENTREGA.			
13	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU, EMBALAGEM DE 200 G	CAIXA COM 200g	02 CAIXAS	24 CAIXAS
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM DE 250G	EMBALAGEM DE 250g	15 EMBALAGENS	180 EMBALAGENS
15	CREME DE LEITE ESTERILIZADO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	CAIXA DE 200g	10 CAIXAS	120 CAIXAS
16	COMPOSTO DE TRÊS CEREAIS	LATA COM 360g	10 LATAS	120 LATAS
17	EXTRATO DE TOMATE FEITO APENAS COM TOMATE, EMBALAGEM DE 300 G.	EMBALAGEM DE 300g	20 EMBALAGENS	240 EMBALAGENS
	FARINHA DE ARROZ DE 400 GRAMAS COM NUTRIPROTECT, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE,			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

18	FERMENTAÇÃO OU RANÇO .COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	LATA DE 400g	10 LATAS	120 LATAS
19	FARINHA DE AVEIA DE 400 GRAMAS COM NUTRIPROTECT, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO, NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	LATA DE 400g	10 LATAS	120 LATAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500 GRAMAS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEMDO GRÃO DE MILHOSÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	EMBALAGEM 500g	10 PACOTES	120 PACOTES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
21	FARINHA DE ARROZ FLOCADA DE 500 GRAMAS ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR,	EMBALAGEM 500g	10 PACOTES	120 PACOTES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
22	FARINHA LÁCTEA DE 400 GRAMAS NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	LATA DE 400g	10 LATAS	180 LATAS
	FARINHA DE MANDIOCA			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

23	BRANCA - EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE DE 1Kg	04 PACOTES	48 PACOTES
24	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - EMBALAGEM DE 1 KG	PACOTE DE 1Kg	04 PACOTES	48 PACOTES
25	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100 G	POTE COM 100 g	02 POTE	24 POTES
26	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, PACOTE 1KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FINA, DE 1ª QUALIDADE, SEM FERMENTO	PACOTE COM 1Kg	08 PACOTES	96 PACOTES
27	FEIJÃO TIPO 1 PRETO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO	PACOTE COM 1 Kg	08 KG	96 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
28	FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 1 Kg	08 KG	96 KG
	FEIJÃO TIPO 1			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

29	MULATA GORDA RAJADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 1 Kg	08 KG	96 KG
30	FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA – MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	PACOTE COM 1Kg	10 PACOTES	120 PACOTES
	APTAMIL ACTIVE – FORMULA INFANTIL EM PÓ, DESENVOLVIDA			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

31	PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES. CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. LATA DE 800G	LATA DE 800g	05 LATAS	60 LATAS
32	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SOJA 1 DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADOS A NECESSIDADE DIETOTERAPIA ESPECÍFICA Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS A PARTIR DE 6 MESES LATA DE 800 GRAMAS	LATA DE 800g	10 LATAS	120 LATAS
33	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SOJA 2 DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADOS A NECESSIDADE DIETOTERAPIA ESPECÍFICA Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS A PARTIR DE 6 MESES LATA DE 800 GRAMAS	LATA DE 800g	10 LATAS	120 LATAS
	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 1 PARA LACTENTES			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

34	COM DHA/ARA, NUCLEOTÍDEOS E PRÉ- BIÓTICO DE 0A6 MESES LATA DE 800 GRAMAS	LATA DE 800g	20 LATAS	240 LATAS
35	FÓRMULA INFANTIL NAN COMFOR 2 PARA LACTENTES COM DHA/ARA, NUCLEOTÍDEOS E PRÉ- BIÓTICO A PARTIR DE 6 MESES, LATA DE 800 GRAMAS	LATA DE 800g	10 LATAS	120 LATAS
36	FÓRMULA INFANTIL NAN LACTOSE SEM LACTOSE PARA LACTENTES COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS DE 0A12 MESES LATA DE 400 GRAMAS	LATA DE 400g	10 LATAS	120 LATAS
37	FÓRMULA INFANTIL NAN AR PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE COM DHA E ARA DE 0 A 12 MESES LATA DE 800 GRAMAS	LATA DE 800g	20 LATAS	240 LATAS
38	FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 1 PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA COM PRÉ- BIÓTICOS, LATA 800 G	LATA DE 800g	40 LATAS	480 LATAS
	FÓRMULA INFANTIL NESTOGENO 2 PARA LACTENTES COM PRÉ-		30 LATAS	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

39	BIÓTICOS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA LATA DE 800 GRAMAS	LATA DE 800g		360 LATAS
40	FÓRMULA INFANTIL INFATRINI PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTE CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICAS COM 1 Kcal/ML, LATA 400 GRAMAS.	LATA 400g	05 LATAS	60 LATAS
41	GOIABADA DOCE FEITO DE GOIABA DE CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G.	EMBALAGEM 500G	08 EMBALAGENS	96 EMBALAGENS
42	LEITE EM PÓ NINHO FORTIFICADO INTEGRAL 400G, RICO EM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS C. A E D INSTANTÂNEO.	LATA 400g	45 LATAS	540 LATAS
43	LEITE UHT LÍQUIDO INTEGRAL DE 1 LITRO COM 3% DE GORDURA.	EMBALAGEM DE 1l	04 LITROS	48 LITROS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

44	LEITE CONDENSADO E ADOÇADO OBTIDO A PARTIR DE LEITE FRESCO, PURO E INTEGRAL, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 395 GRAMAS.	CAIXA 395g	10 CAIXAS	120 CAIXAS
45	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	PACOTE COM 500g	30 PACOTES	360 PACOTES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
46	MACARRÃO TIPO AVE MARIA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 500g	20 PACOTES	240 PACOTES
47	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO COLORIDO, COM OVOS, PACOTE DE 500G	PACOTE COM 500g	08 PACOTES	96 PACOTES
	MILHO PARA PIPOCA			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

48	AMERICANO, TIPO 1, CLASSE AMARELA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE COM 500g	04 PACOTES	48 PACOTES
49	ÓLEO DE SOJA - óleo 100% vegetal, feito a partir do grão da soja, fonte de Vitamina E, não possui gorduras trans e nem glúten EMBALAGEM DE 900 ML	EMBALAGEM DE 900ML	08 EMBALAGENS	96 EMBALAGENS
	SAL MOÍDO, IODADO	EMBALAGEM DE	04	48



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

50	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG	1Kg	EMBALAGENS	EMBALAGENS
51	SALSICHA PARA HOT DOG, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (PACOTE COM 500G), COM VITAMINA A, FERRO E ZINCO.	PACOTE COM 12 UNIDADES	01 PACOTE	12 PACOTES
52	SARDINHA EM LATA EM LATA DE 125 GRAMAS COMPOSTA DE ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO (POLPA DE TOMATE, ÓLEO DE SOJA, SAL REFINADO ESPECIARIAS, AÇÚCAR CRISTAL, ESPESSANTE, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO, REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO).	LATA DE 125g	15 LATAS	180 LATAS
	SUPLEMENTO			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

53	NUTRICIONAL INFANTIL BAUNILHA PEDIASURE COMPLETE A BASE DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA e RHA, 400G, SABOR BAUNILHA	LATA DE 400g	10 LATAS	120 LATAS
54	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM 750 ML	EMBALAGEM 750ml	08 EMBALAGENS	96 EMBALAGENS

GRUPO 2- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	PRODUTO	MENSAL	ANUAL
55	ABACATE FRUTO DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO APRESENTAR LESÕES MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	20 KG	240 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

56	ABACAXI PÉROLA A FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, ESTAR FRESCA E COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, POSSUIR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE , MANTENDO A QUALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR ISENTAS DE LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	16 KG	192 KG
57	ABÓBORA DE LEITE CLASSIFICAÇÃO DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. A MORANGA PRÓPRIA PARA O CONSUMO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS. ESTAR ISENTO DE LESÕES PROVOCADAS MECANICAMENTE	16 KG	192 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	E POR INSETOS OU DOENÇAS FITOPATOLÓGICAS. NÃO CONTEREM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA. NÃO APRESENTAR UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
58	ABOBRINHA BRASILEIRA, FRUTO SADIO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTAR UNIFORMIDADE QUANTO AO TAMANHO, COR, SABOR E AROMA, CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, ASSIM COMO MANTER SUA FORMA E APARÊNCIA. APRESENTAR O GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL PARA CONSUMO HUMANO. ESTAR ISENTO DE LESÕES PROVOCADAS MECANICAMENTE E POR INSETOS OU DOENÇAS FOTOPATOLÓGICAS. NÃO CONTEREM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA. NÃO APRESENTAR UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	14 KG	168 KG
	ACEROLA		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

59	FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, ESTAR FRESCA E COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, POSSUIR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, MANTENDO AQUALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR ISENTAS DE LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	28 KG	336 KG
	ALFACE PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA E COR, TÍPICOS DA VARIEDADE. NADA QUE ALTERE A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA TÍPICA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

60	VEGETAIS GENUÍNOS E SÃS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO DE DANOS POR ELES PROVOCADOS; ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS E DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO APRESENTAR PARASITAS E LARVAS	04 MAÇOS	48 MAÇOS
61	ALHO ESTRANGEIRO OU NACIONAL, CLASSIFICAÇÃO GRAÚDO SEM DEFEITO SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E DENTES CHOCHOS OU BROTADOS. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS OU PARASITAS, UMIDADE, TERRA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	02 KG	24 KG
	ACELGA PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

62	DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA E COR, TÍPICOS DA VARIEDADE. NADA QUE ALTERE A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA TÍPICA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO DE DANOS POR ELES PROVOCADOS; ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS E DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO APRESENTAR PARASITAS E LARVAS.	04 MAÇOS	48 MAÇOS
	AMEIXA DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

63	TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO APRESENTAR LESÕES MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	12 KG	144 KG
64	PÊRA DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	12 KG	144 KG
	BANANA PRATA ORIUNDA DE PLANTAS SADIAS , DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE , CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

65	CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO APRESENTAREM LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS AFETANDO SUA APARÊNCIA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.	40 KG	480 KG
66	BATATA DOCE TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHO, ASSIM COMO PARASITAS E LARVAS. QUANTO AS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	08 KG	96 KG
BATATA INGLESA TAMANHO			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

67	UNIFORME, TUBÉRCULO DE QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE..	20 KG	240 KG
	BETERRABA TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBÉRCULOS PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃO E SATISFAZER AS SEGUINTE		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

68	CONDIÇÕES: SEREM DE COLHEITA RECENTE, SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA, QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, OS TUBÉRCULOS DEVERÃO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	08 KG	96 KG
69	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DE MORANGO, BANDEJA COM SEIS UNIDADES – PRAZO DE VALIDADE SUPERIORA 15 DIAS.	32 BANDEJAS	384 BANDEJAS
70	LEITE FERMENTADO 458G, EMBALAGEM COM SEIS UNIDADES - PRAZO DE VALIDADE SUPERIORA 15 DIAS.	32 EMBALAGENS	384 EMBALAGENS
	BRÓCOLIS CONSTITUÍDA POR LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

71	PERMITIDOS NOS LEGUMES DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS – OS LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃOS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES: SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICA. OS LEGUMES DEVERÃO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	16 KG	192 KG
	CEBOLA SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

72	DE ENFERMIDADES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICA MICROBIOLÓGICAS DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA). QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E PARASITAS.	16 KG	192 KG
73	COCO FRUTO DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, MANTENDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO APRESENTAR LESÕES MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ESTAR DESCASCADO.	12 UNIDADES	144 UNIDADES
	CENOURA RAIZ DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

74	VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. OS TUBÉRCULOS PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, ESTAREM LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS OS TUBÉRCULOS DEVEM OBEDECER AOS PADRÕES DA ANVISA. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	20 KG	240 KG
75	CHEIRO VERDE AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E	16 MAÇOS	192 MAÇOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE		
76	CHUCHU LEGUMES DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR AROMA, SABOR, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS NOS LEGUMES DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. OS LEGUMES PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS, ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES, NÃO DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS, NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA, NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: OS LEGUMES DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. CARACTERÍSTICAS	03 KG	36 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DESUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.		
77	COUVE-FLOR PARTE DA FLOR DA HORTALIÇA, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR AROMA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE LHE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO SEUS DANOS, ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. TOTALMENTE LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS.	16 KG	192 KG
	COUVE FOLHA HORTALIÇA, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, HIDRATADAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS,		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

78	FIRMES E BEMDESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR AROMA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE LHE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO SEUS DANOS, ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA. TOTALMENTE LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS.	16 MAÇOS	192 MAÇOS
	GOIABA VERMELHA PRODUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR. COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

79	ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, RESÍDUOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. CARACTERÍSTICAS SANITÁRIAS PADRÕES CONFORME PADRÕES ANVISA	16 KG	192 KG
80	INHAME TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE, SELECIONADOS E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUO DE FERTILIZANTE ADERENTE À CASCA. AUSÊNCIA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS, ASSIM COMO PARASITAS E LARVAS. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	08 KG	96 KG
	LARANJA PERA PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

81	NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES ANVISA.	40 KG	480 KG
82	LARANJA LIMA QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, SEM AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES ANVISA.	12 KG	144 KG
	LIMÃO GALEGO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

83	ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA, ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA	16 KG	192 KG
84	MACAXEIRA RAIZ LIMPA DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE, COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVENDO SER ORIUNDOS DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE; LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM	12 KG	144 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. OBEDECER OS PADRÕES ANVISA.		
85	MAÇÃ TIPO ARGENTINA RAIZ LIMPA DE ELEVADA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO AROMA, SABOR E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE , COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES PROVOCADOS MECANICAMENTE OU POR INSETOS E DOENÇAS. PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVENDO SER ORIUNDOS DE VEGETAIS SADIOS, COM COLHEITA RECENTE; LIVRES DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. OBEDECER OS PADRÕES ANVISA.	24 KG	288 KG
	MAMÃO FORMOSA PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

86	A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER PADRÕES ANVISA	32 KG	384 KG
87	MANGA PALMER PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DAS VARIEDADES, APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA,	24 KG	288 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER A PADRÕES ANVISA		
88	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, DE 500 G COMPOSTA DE CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	08 POTES	96 POTES
89	MARACUJÁ PRODUTO PROCEDENTE DE UMA PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	24 KG	288 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME PADRÕES ANVISA.		
90	MAXIXE VERDE AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	04 KG	48 KG
	MELANCIA GRAÚDA COMPRIDA, FRUTO SADIO, DESTINADO AO CONSUMO “IN NATURA”, DEVENDO SE APRESENTAR		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

91	FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU PROVOCADAS POR INSETOS OU DOENÇAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PADRÕES ANVISA.	40 KG	480 KG
92	MELÃO REI PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE	24 KG	288 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA.		
93	PÃO DE FORMA COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 7 DIAS. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM DE 400G	08 PACOTES	96 PACOTES
	PEPINO PRODUTO DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE PLANTAS GENUÍNAS E SADIAS, APRESENTAREM GRAU IDEAL DE UNIFORMIDADE E DESENVOLVIMENTO QUANTO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E LESÃO DE		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

94	ORIGEM MECÂNICA OU PRODUZIDAS POR INSETOS OU DOENÇAS. ISENTOS DE TERRA, PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES NA CASCA. SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTAREM ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	04 KG	48 KG
95	PIMENTÃO VERDE AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	04 KG	48 KG
96	PRESUNTO COZIDO MAGRO, FATIADO, SOLTÍSSIMO, BANDEJA COM 200G. - SADIA.	08 EMBALAGENS	96 EMBALAGENS
	QUIABO VERDE AROMA E SABOR		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

97	TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	04 KG	48 KG
98	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PACOTE COM 150G, EMBALADO A VÁCUO, FEITO COM LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO E COAGULANTE. - PIRACANJUBA	08 EMBALAGENS	96 EMBALAGENS
	REPOLHO LISO HORTALIÇAS DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

99	TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERENTE NAS FOLHAS. ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	04 KG	48 KG
100	TANJA PROCEDENTE DE PLANTA SADA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	24 KG	288 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA.		
101	TOMATE MADURO FRUTO PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA" OU COMO INGREDIENTE NA CULINÁRIA, DEVENDO ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DE CADA VARIEDADE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR LIVRE DE QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADOS POR INSETOS E DOENÇAS. NÃO CONTER TERRA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. PONTO DE MATURAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO GESTOR, CARACTERÍSTICAS SANITÁRIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	24KG	288 KG
	UVA PROCEDENTE DE PLANTA		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

102	SADIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA, POR INSETOS E DOENÇAS QUE AFETEM SUAS CARACTERÍSTICAS, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. OBEDECER AOS PADRÕES ANVISA	16 KG	192 KG
103	VAGEM ELEVADA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COMPACTAS E FIRMES. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS PARA O USO NA CULINÁRIA, DEVENDO SER PROCEDENTES DE VEGETAIS GENUÍNOS E SADIOS, SEREM FRESCAS, DE COLHEITA RECENTE, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES E	04 KG	48 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	APRESENTAR UM ESTÁGIO IDEAL DE DESENVOLVIMENTO QUANTO AO TAMANHO, AROMA, COR, SABOR (MATURAÇÃO). ESTAREM LIVRES DE TERRA ADERENTE, ASSIM COMO SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. AUSÊNCIA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERENTES À CASCA.		
104	VINAGREIRA VERDE AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE, BENEFICIADA E CLASSIFICADA COM UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR, SER DE COLHEITA RECENTE. ISENTAS DE RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS OU PROVOCADAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ADERENTES À CASCA, NÃO PODENDO APRESENTAR ODORES E SABORES ESTRANHOS. SUA POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E NA COR CARACTERÍSTICA. QUANTO AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	08 MAÇOS	96 MAÇOS
	CARNE BOVINA MOIDA TIPO ACEM SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

105	INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20 KG	240 KG
	CARNE BOVINA TIPO CHÃ DE DENTRO NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

106	DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	16 KG	192 KG
107	CARNE BOVINA ALCATRA DENTRO NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM	16 KG	192 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
108	CARNE BOVINA PATINHO DENTRO NÃO CONGELADA, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE	16 KG	192 KG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
109	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, NÃO CONGELADO, IN NATURA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	64 KG	768 KG
	PEIXE PESCADA POSTAS LIMPO, SADIO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM OSSO, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO CONGELADO, IN NATURA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

110,	ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	32 KG	384 KG
111	OVO BRANCOS GRANDE DE GALINHA MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA. DE PRODUÇÃO RECENTE E EMBALADOS EM CARTELAS DE 20 UNIDADES, PROTEGIDOS POR FILME DE PVC, DEVIDAMENTE DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, CARIMBO DO SIF OU SISP, DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE, TIPO GRANDE, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PODENDO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA.	05 CARTELAS	60 CARTELAS
	FÍGADO NÃO CONGELADO, IN NATURA PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

112	INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	04 KG	48 KG
-----	---	-------	-------

GRUPO 3 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	PRODUTO	MENSAL	ANUAL
113	AMACIANTE DE ROUPAS, CONCENTRADO, COM PERFUME COM ESSÊNCIAS DE ORIGEM NATURAL, 0% CORANTE, GARRAFA FEITA COM PLÁSTICO RECICLÁVEL, ATIVOS BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM DE 900 ML, MARCAS: FOFO, COMFORT,	08 UNIDADES	96 UNIDADES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

IPÊ			
114	CONDICIONADOR INFANTIL, COM ÁGUA, CONSERVANTES, CORRETORES DE PH, TENSOATIVOS E FRAGRÂNCIA DE 400 ML.	20 UNIDADES	240 UNIDADES
115	COLÔNIA INFANTIL FRAGRÂNCIA LAVANDA SUAVE, DELICADA E HIPOALERGÊNICA DE 200 ML.	20 UNIDADES	240 UNIDADES
116	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR ATIVO 50 %, BAIXA ABRASIVIDADE, DE 50 G, QUE FORTALECE O ESMALTE DO DENTE DEIXANDO-OS FORTE E SAUDÁVEIS.	20 UNIDADES	240 UNIDADES
117	CREME PARA PENTEAR, SEM ENXÁGUE NA IRRITA OS OLHOS, EXTRATO DE MELISSA, PROTEÍNASE SILICONE DE 300 MG	20 UNIDADES	240 UNIDADES
118	CREME HIDRATANTE COM PH ENTRE 3 A 8 SUBSTÂNCIAS: ÁCIDOS GRAXOS; GLICERÍDEOS; ÁCIDO OLEICO; ÁCIDO LINOLEICO; ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; ÓLEO DE PRÍMULA E BORAGE; PPAR; ÓLEO DE CANOLA; LANOLINA SUBSTÂNCIA BOTÂNICA: ALOE VERA (ALOE BARBADENSES) AVEIA, ALATOÍNA(SYMPYTUM OFFICINALE). EMBALAGEM DE 200ML	30 UNIDADES	360 UNIDADES
119	CREME PREVENTIVO DE ASSADURA COM AMÊNDOA,	20 UNIDADES	240



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	GLICERINA E ÓXIDO DE ZINCO, EMBALAGEM 90G		UNIDADES
120	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDA MACIA.	20 UNIDADES	240 UNIDADES
121	FILTRO SOLAR INFANTIL COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60 COM ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, UVB E UVA. EMBALAGEM 120 ML	01 EMBALAGEM	12 EMBALAGENS
122	FRALDA DESCARTÁVEL COM SISTEMA ELÁSTICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA A PELE DO BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICROPOROSO QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE – TAMANHO P , PACOTE COM 48 FRALDAS	24 PACOTES	288 PACOTES
	FRALDA DESCARTÁVEL COM SISTEMA ELÁSTICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

123	FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA A PELE DO BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICROPOROSO QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE – TAMANHO M , PACOTE COM 40 FRALDAS.	50 PACOTES	600 PACOTES
124	FRALDA DESCARTÁVEL COM SISTEMA ELÁSTICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA A PELE DO BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICROPOROSO QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE – TAMANHO G , PACOTE COM 32 FRALDAS.	60 PACOTES	720 PACOTES
	FRALDA DESCARTÁVEL COM SISTEMA ELÁSTICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

125	FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA A PELE DO BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE – TAMANHO XG , PACOTE COM 26 FRALDAS.	60 PACOTES	720 PACOTES
126	FRALDA DESCARTÁVEL COM SISTEMA ELÁSTICO PARA AJUSTE AO CORPO DO BEBÊ, ABSORVE O XIXI POR ATÉ 12 HORAS; ABSORÇÃO CENTRAL PARA MENINAS E FRONTAL PARA MENINOS; COBERTURA EXTERNA COM DESENHO; FECHO MACIO ABRE E FECHA QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO E NÃO MACHUCA APELO DO BEBÊ; CAMADA EXTERNA COM TECNOLOGIA RESPIRÁVEL COM MICRÓPOROS QUE PERMITEM QUE O AR CIRCULE LIVREMENTE – TAMANHO XXG , PACOTE COM 26 FRALDAS	35 PACOTES	420 PACOTES
127	HASTES FLEXÍVEIS INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, BASE COM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, TRATAMENTO ANTIGERME	32 UNIDADES	384 UNIDADES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

	QUE O MANTENHAM LIVRE DE CONTAMINAÇÃO COM 280 UNIDADES CADA EMBALAGEM..		
128	LENÇO UMEDECIDO FÓRMULA DE SOLUÇÃO DE LIMPEZA COM TENSOATIVOS DERIVADOS DE AÇÚCARES MOLHANDO SUBSTRATOS DE NÃO TECIDOS FABRICADO COM FIBRAS ENTRELAÇADAS COM 96 UNIDADES	32 UNIDADES	384 UNIDADES
129	ÓLEO INFANTIL , COM AMÊNDOAS, EMBALAGEM DE 200 ML	03 UNIDADES	36 UNIDADES
130	POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURA COM NISTATINA E ÓXIDO DE ZINCO, EMBALAGEM DE 60G	05 UNIDADES	60 UNIDADES
131	REPELENTE, GEL REPELENTE DE INSETOS, ATÉ 4 HORAS DE PROTEÇÃO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS, EMBALAGEM DE 200 ML	02 UNIDADES	24 UNIDADES
132	REPELENTE, LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS, ATÉ 6 HORAS DE PROTEÇÃO, COM ICARIDINA, EMBALAGEM COM 117G, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 MESES	02 UNIDADES	24 UNIDADES
133	SABÃO DE COCO EM PÓ , PREPARADO COM ÓLEO NATURAL DE COCO, PARA ROUPAS FINAS E DELICADAS, EMBALAGEM DE 500G	40 EMBALAGENS	600 EMBALAGENS
	SABÃO DE COCO , TIPO ARTESANAL, EM BARRA,		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

134	EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, TOTALIZANDO 1 KG.	06 EMBALAGENS	72 EMBALAGENS
135	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL HIDRATAÇÃO INTENSA, COM 10 X MAIS AÇÃO HIDRATANTE, COM AGENTE REFRESCANTE E CHEIRINHO DE HORTELÃ E LAVANDA, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS, SULFATOS E FTALATOS, HIPOALERGÊNICO, PH FISIOLÓGICO, TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, EMBALAGEM DE 200 ML	20 UNIDADES	240 UNIDADES
136	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO BEBÊ , HIPOALÉRGICO, COM BASE VEGETAL, FORMULA EQUILIBRADA AO PH DA PELE, NÃO CONTEM INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE 200 ML	12 UNIDADES	144 UNIDADES
137	XAMPU INFANTIL , COM ÁGUA, CONSERVANTES, CORRETORES DE PH, TENSOATIVOS E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM DE 400 ML	20 UNIDADES	240 UNIDADES

MARIANA CUNHA GUSMAO
Supervisora da Casa da Criança
Casa da Criança - Menino Jesus
Matrícula 102921





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Casa da Criança - Menino Jesus

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/11/2023 11:01 (MARIANA CUNHA GUSMAO)



TR-CCMJ - 52023 / Código: 7E9E2ECCC7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente